



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

(Ciclo 2021 - 2026) - RDEI - Exercício 2025

Versão 1.0 – Aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE)

Florianópolis, 12 de março de 2026.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.....	7
INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2025.....	8
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC - EXERCÍCIO 2025.....	9
PARTE 1: DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO.....	12
PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.....	12
OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais.....	14
Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.....	14
Índice do eleitorado com biometria cadastrada.....	15
Índice de participação de voluntários e voluntárias no processo eleitoral.....	16
Índice de acessibilidade e inclusão.....	17
OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais.....	18
Índice de promoção da cultura da ética e da integridade.....	18
Índice de execução do plano anual de auditoria.....	19
Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna.....	20
Índice de atendimento aos princípios constitucionais por titulares de cargos e funções conforme Res. CNJ n. 156/201221	
OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral.....	22
Índice de reconhecimento por impressão digital na habilitação para o voto.....	22
Índice de realização das auditorias de funcionamento do processo eleitoral.....	23
Índice de execução do Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições.....	24
Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral	25
Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral	26
OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade.....	27
Índice de Transparência.....	27

Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo.....	28
Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade.....	29
Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo.....	30
Índice de ações de promoção de cidadania.....	31
Índice de maturidade em gestão da memória institucional.....	32
Índice de comunicação estratégica.....	33
PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS.....	34
OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.....	36
Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral.....	36
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais.....	37
Índice de atendimento à demanda jurisdicional.....	38
OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional.....	39
Índice-Geral de Governança.....	39
Índice de monitoramento e avaliação do desempenho da estratégia institucional.....	40
Índice de maturidade em gestão de riscos.....	41
Índice de inovação institucional.....	42
Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor.....	43
Índice de maturidade em gestão documental.....	44
Índice de desempenho da gestão de contratações.....	46
OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade.....	47
Índice de desempenho de sustentabilidade.....	47
PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	48
OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.....	50
Índice de desempenho da gestão de pessoas.....	50
Índice de capacitação de juízes eleitorais.....	51
Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais.....	52
Índice de capacitação de servidores.....	53

OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.....	54
Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira.....	54
OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados.....	56
Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC –JUD (iGovTIC-JUD).....	56
Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação.....	57
Índice de maturidade em proteção de dados pessoais.....	58
Índice de serviços prestados em meio digital.....	59
PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.....	60
PAINEL DE ACOMPANHAMENTO.....	72
REFERÊNCIAS.....	73

APRESENTAÇÃO

O TRE-SC, em sessão realizada em 05.07.2021, referendou a Portaria da Presidência 83/2021, que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o ciclo 2021 a 2026, após processo participativo de sua formulação realizado no primeiro semestre de 2021. O documento está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

A referida portaria assim dispõe:

“Art. 6º O CPGE, estrutura vinculada ao Conselho de Governança Corporativa, realizará, ao menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), para avaliação e monitoramento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional. § 1º O monitoramento e avaliação da estratégia do TRES SC dar-se-ão por meio da análise do Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI) produzido pela AEPE deste Tribunal.”

Este documento apresenta o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina referente ao exercício 2025 (RDEI – 2025). Elaborado pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE), o documento ajudou a análise de desempenho realizada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) na Reunião de Análise da Estratégia realizada no primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

Com a publicação deste relatório, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina promove a **transparência** dos resultados dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional obtidos no exercício 2025, reafirmando seu compromisso perante a Sociedade para o cumprimento da missão institucional: **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.**

MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2026
2021



DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A Res. TRE-SC 7.975/2018 dispôs sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e instituiu o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que tem por finalidade: “promover a gestão estratégica, o relacionamento e a integração com as partes interessadas, os mecanismos de controle, a transparência e a prestação de contas dos resultados institucionais.”

Ao Comitê Permanente de Gestão Estratégica, estrutura integrante do Conselho de Governança Corporativa, compete, dentre outras atribuições: o acompanhamento e análise dos resultados dos indicadores estratégicos, podendo promover os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional e atuação, no âmbito das suas atribuições.

O desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é medido com base no alcance das metas dos indicadores de desempenho selecionados para acompanhar a evolução dos objetivos estratégicos presentes no atual ciclo estratégico e, assim, viabilizar o cumprimento efetivo da relevante missão deste Tribunal.

[Acesse a Cartilha do Plano Estratégico Institucional - Ciclo 2021-2026](#)

INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2025

Os indicadores de desempenho e as metas para os exercícios 2021 e 2022 foram instituídos pela Portaria da Direção-Geral 163/2021 e atualizados pela Portaria DG 294/2023 e reuniões de análise da estratégia posteriores. Além das metas, a ficha de cada indicador contempla informações importantes: o que mede, para que mede, quem mede, quando mede, como mede, onde mede e sua evolução ideal.

A medição dos indicadores de desempenho é realizada anualmente e considera o período 01/01 a 31/12 de cada exercício em referência. As metas para os exercícios subsequentes são fixadas oportunamente, após análise das medidas de melhoria propostas.

Os gráficos dos resultados mostrados neste relatório apresentam contorno em cores distintas para identificar os indicadores de desempenho que atingiram ou superaram a meta fixada para o exercício (**em cor azul**); não atingiram a meta no exercício (**em cor vermelha**); que não são mensuráveis ou tiveram a medição suspensa no exercício de referência – e, portanto, não contabilizam para o desempenho do presente exercício (**em cor cinza**); e que tiveram a medição prejudicada no exercício ou interrompida no ciclo estratégico (**em cor preta**).

[Acesse as Informações dos Indicadores de Desempenho do TRE-SC.](#)

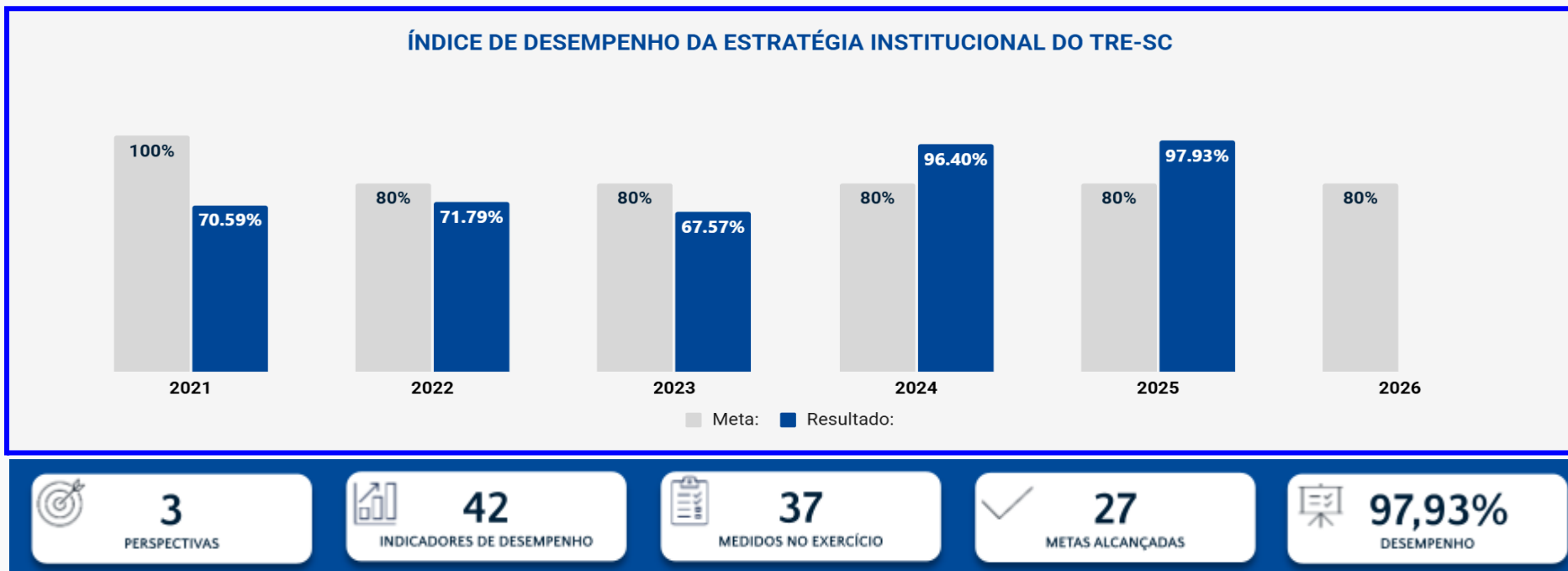
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC - EXERCÍCIO 2025

97,93%
EXCELENTE

98,94%
Resultados para a Sociedade

98,18%
Processos Internos

95,78%
Aprendizado e Crescimento



O Índice de Desempenho da Estratégia Institucional do TRE-SC é o índice resultante do percentual de alcance das metas pelos indicadores de desempenho selecionados para a execução da estratégia institucional do TRE-SC nas perspectivas: Resultado para Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento nos exercícios 2021 a 2026.

O desempenho é avaliado conforme faixas de classificação: 0% a 30,99% (desempenho extremamente baixo); 31% a 59,99% (desempenho baixo); 60% a 79,99% (desempenho satisfatório); 80% a 89,99% (desempenho aprimorado) e 90% a 100% (desempenho excelente).

Segundo as faixas de classificação adotadas, o desempenho da estratégia institucional do TRE-SC alcançado em 2025 foi **EXCELENTE**.

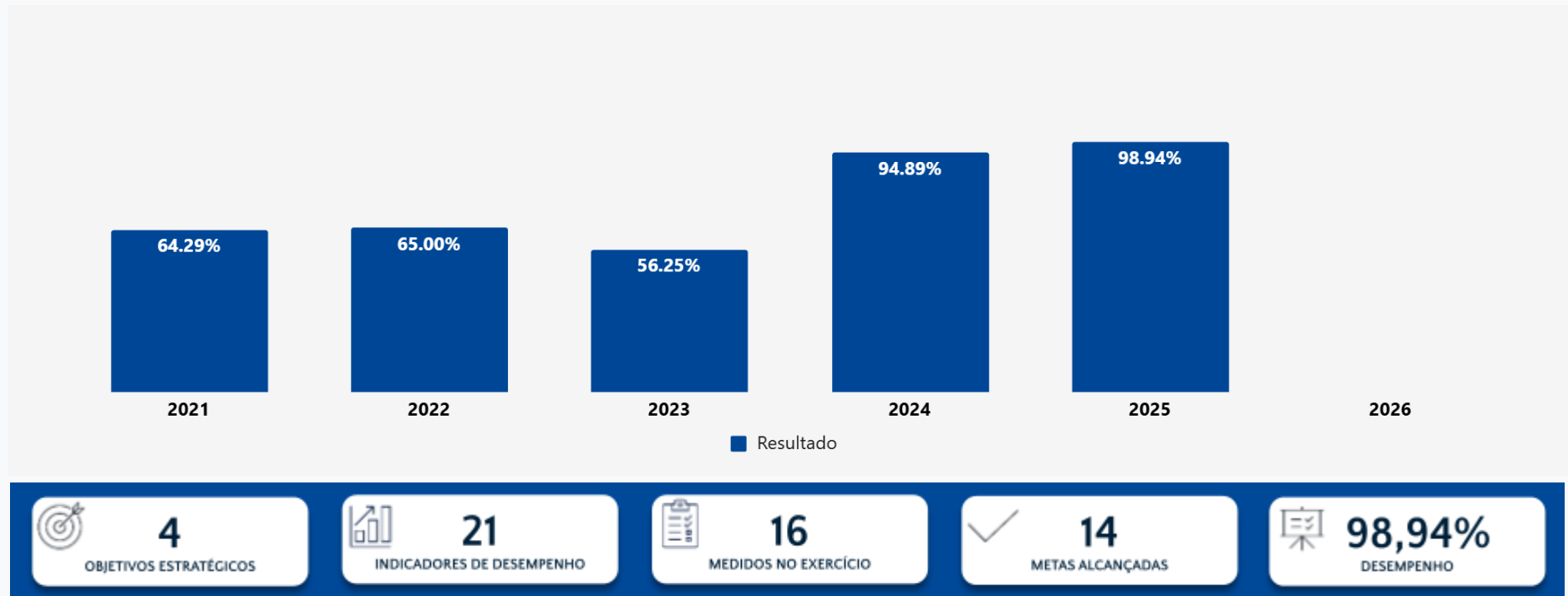
Os principais desafios para os próximos exercícios relacionados à execução da estratégia institucional estão apresentados na análise por perspectiva do plano estratégico institucional logo a seguir.

A evolução de desempenho é resultado direto das proposições de melhoria à estratégia institucional encaminhadas pelas unidades no decorrer do ciclo estratégico e deve continuar gerando resultados positivos ao longo desse ciclo, fomentando o contínuo aperfeiçoamento institucional.

Em 2025 o resultado obtido ficou 22,41% superior à meta fixada para o exercício e 1,59% superior ao resultado alcançado no exercício 2024.

PARTE 1: DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO

PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



Quatro objetivos estratégicos compõem a perspectiva Resultados para a Sociedade: GARANTIA DOS DIREITOS POLÍTICOS E FUNDAMENTAIS; PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO AOS ILÍCITOS ELEITORAIS; FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE DO PROCESSO ELEITORAL e FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.

O desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade é calculado com base no percentual do alcance das metas pelos indicadores de desempenho selecionados para o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 21 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, 16 foram medidos no exercício, dentre estes, 2 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias para o exercício 2026. As análises de cada indicador de desempenho integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade alcançado em 2025 foi **EXCELENTE**.

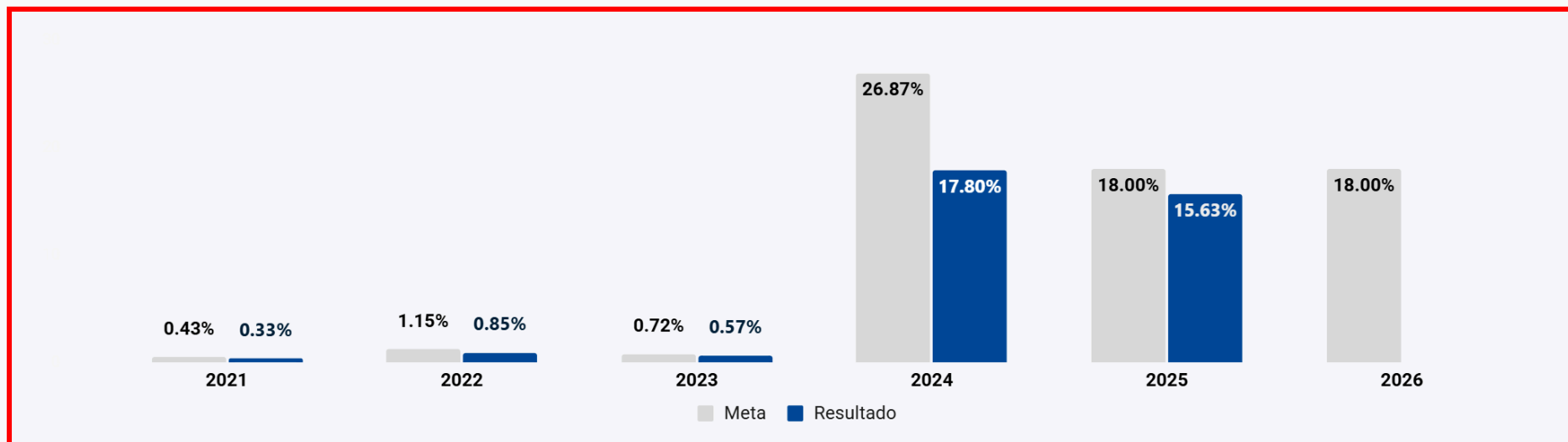
Em 2025 houve variação positiva de 4,27% em relação ao resultado obtido no exercício 2024.



OERSI – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais

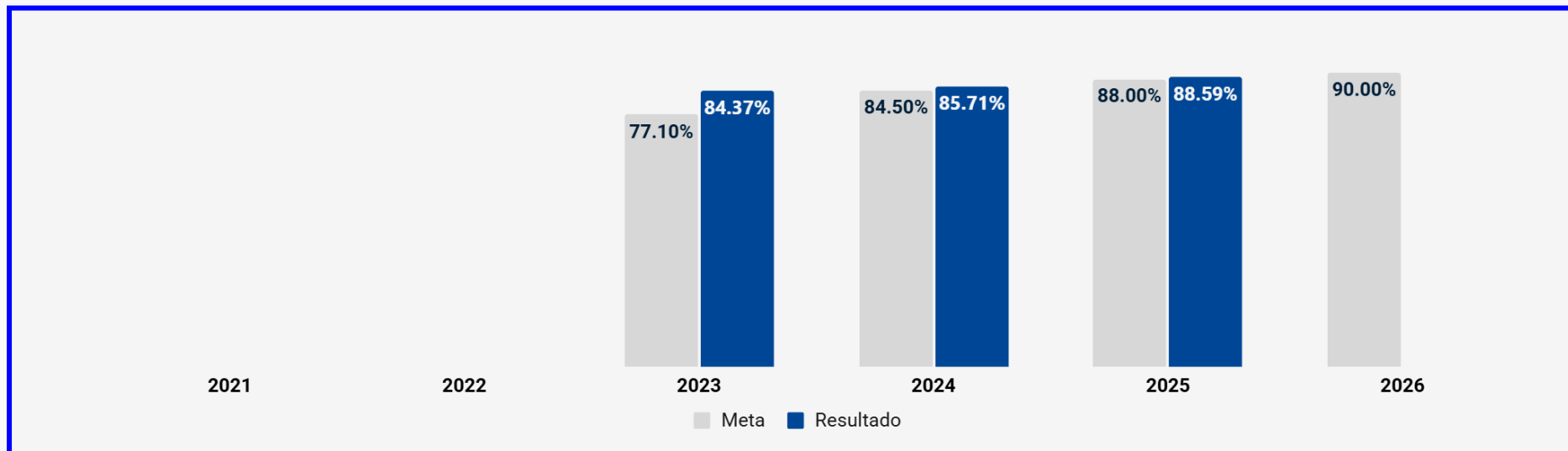
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice do eleitorado entre os maiores de dezesesseis e menores de dezoito anos



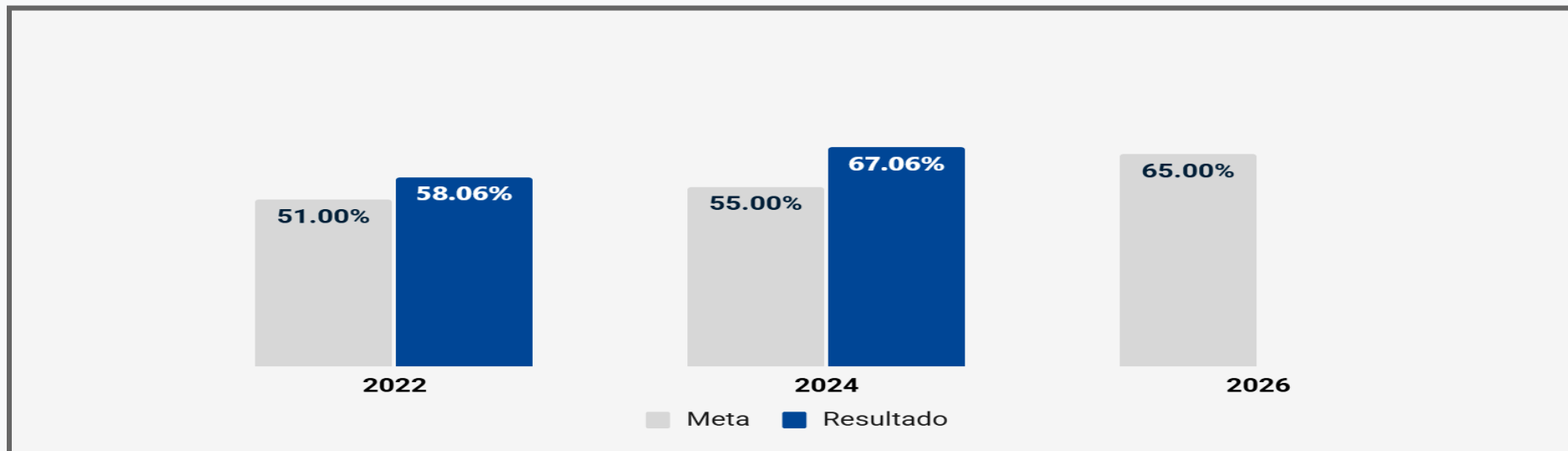
Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025, porém, esteve mais próximo em relação à estimativa para 2024 (diferença de menos de 3 p.p). Confirma-se que ampliação de metas deve ser almejada em anos eleitorais, dada a inépcia de campanhas institucionais nesse sentido em anos ímpares. Em adição a isso, deve-se até relativizar a diminuição do percentual nos anos ímpares, que indica apenas que aquele novo eleitorado mudou de faixa etária. São esperados também melhores resultados em anos de eleições gerais, dada a repercussão nacional. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 20%, [STI].

Índice do eleitorado com biometria cadastrada



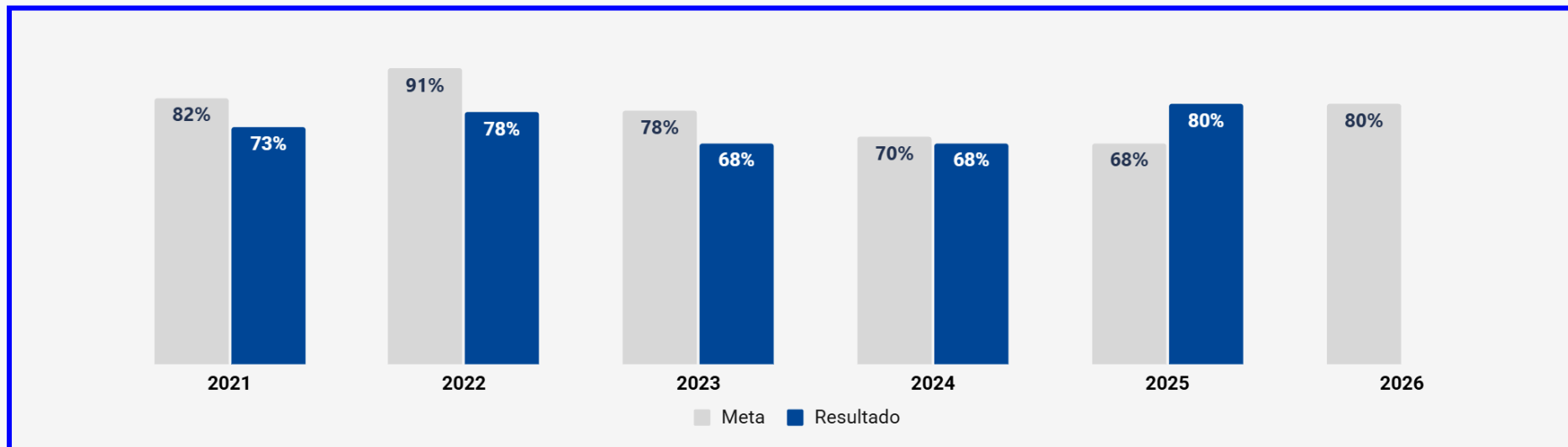
Análise: indicador de desempenho com medição suspensa nos exercícios 2021 e 2022 em razão da pandemia de Covid-19 e retomado a partir de 2023. Em 2025, o percentual de biometria coletada em SC evoluiu de 85,71% em 1º jan 2025 para 88,59% em 1º jan 2026. No período, o acervo de pessoas sem biometria diminuiu de 805.405 (14,29%) para 633.615 (11,41%). O percentual de eleitores com biometria em SC está acima do índice nacional (87,80%). Algumas ações contribuíram para atingir a meta planejada, como: atendimentos volantes do Programa Justiça Eleitoral em Movimento, envio de mensagens por Whatsapp (comunicação ativa) para pessoas que deixaram de coletar a biometria em razão da pandemia e depuração do eleitorado com mais de 100 anos (5ª diretriz estruturante da Presidência do TRE-SC). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 90,00%, [SCRE].

Índice de participação de voluntários e voluntárias no processo eleitoral



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 65%. [AEPE]

Índice de acessibilidade e inclusão



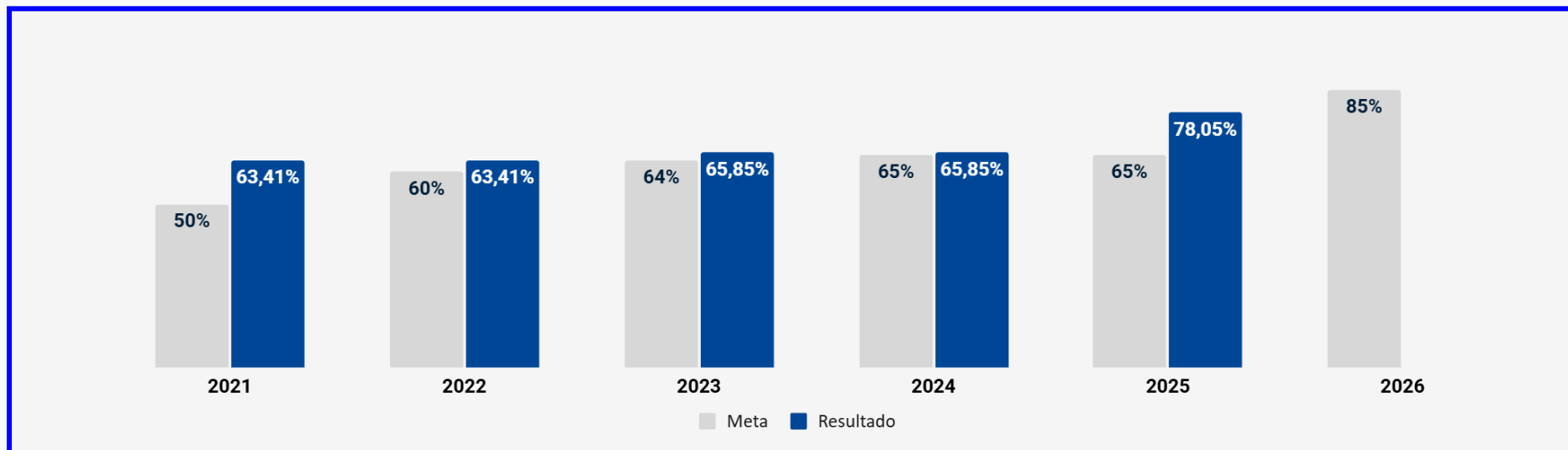
Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de 17,65%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 80,00%, [CPAI].



OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais

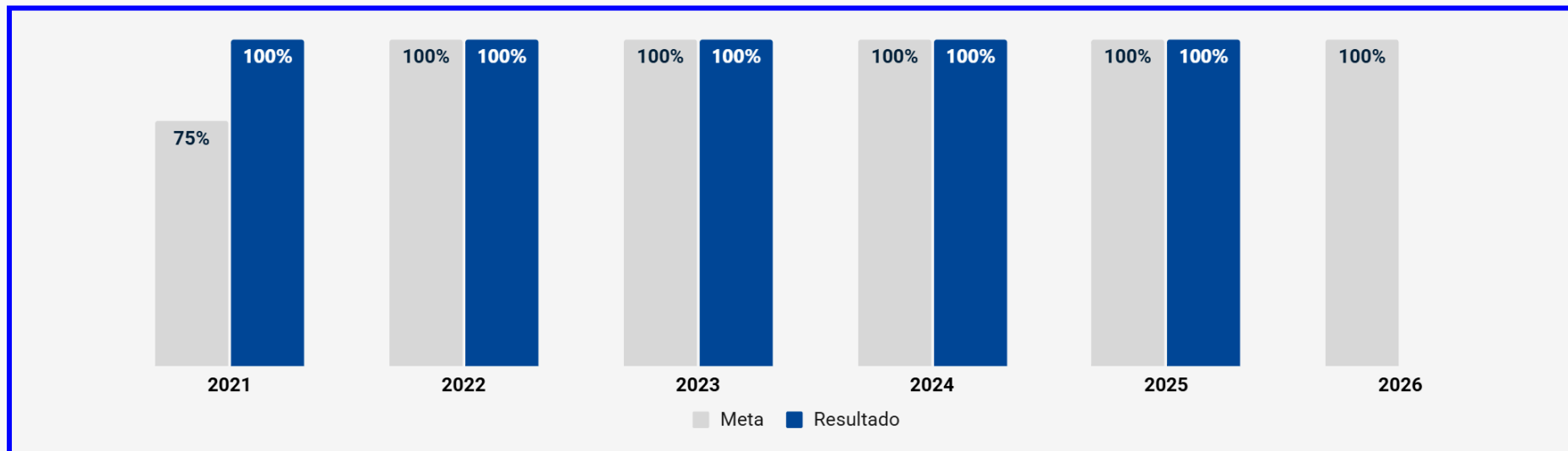
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de promoção da cultura da ética e da integridade



Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 20,08%. A meta demonstrou-se subdimensionada no exercício. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria TRE-SC/P 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 85%, [Comissão de Ética].

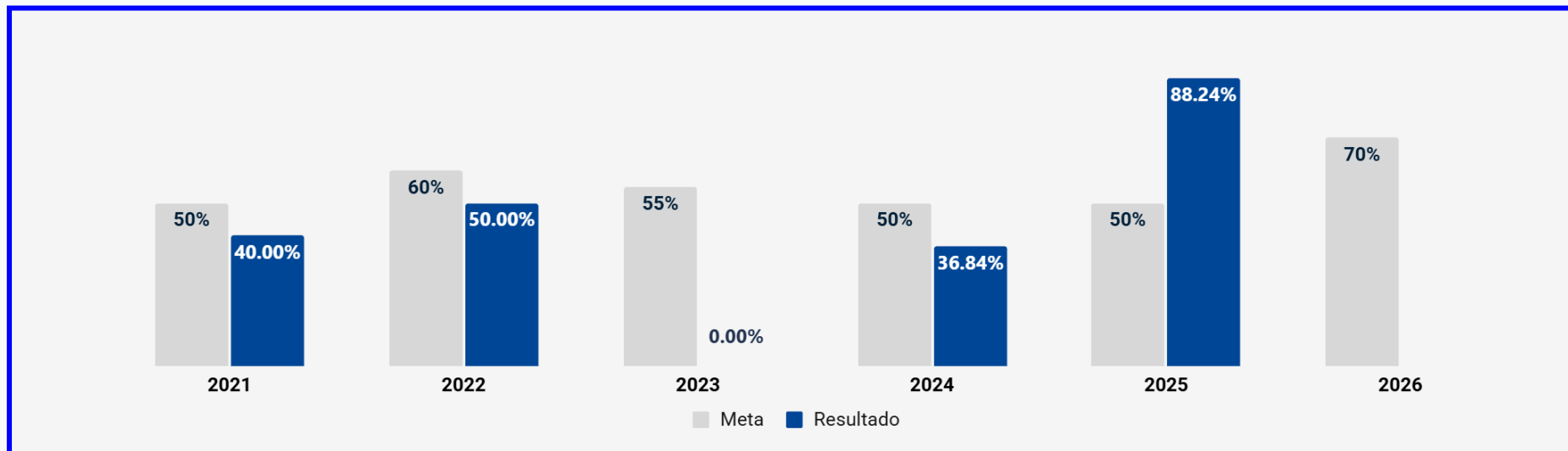
Índice de execução do plano anual de auditoria



Análise: A meta fixada para o exercício foi atingida, tendo o Plano Anual de Auditoria sido plenamente executado, explicitando o minucioso planejamento previamente realizado e o acompanhamento do cronograma previsto para cada atividade de auditoria.

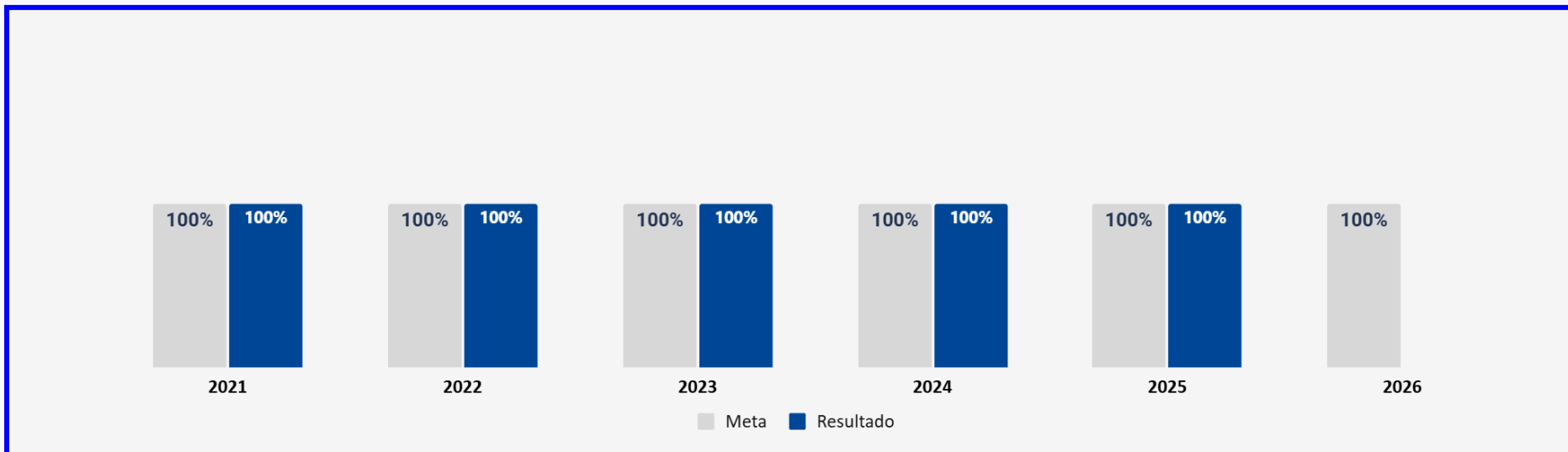
Sugestão de meta para o exercício 2026: Manter em 100%, [SA].

Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de 76,48%. A meta demonstrou-se subdimensionada no exercício. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria TRE-SC/P 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 70%, [SA].

Índice de atendimento aos princípios constitucionais por titulares de cargos e funções conforme Res. CNJ n. 156/2012



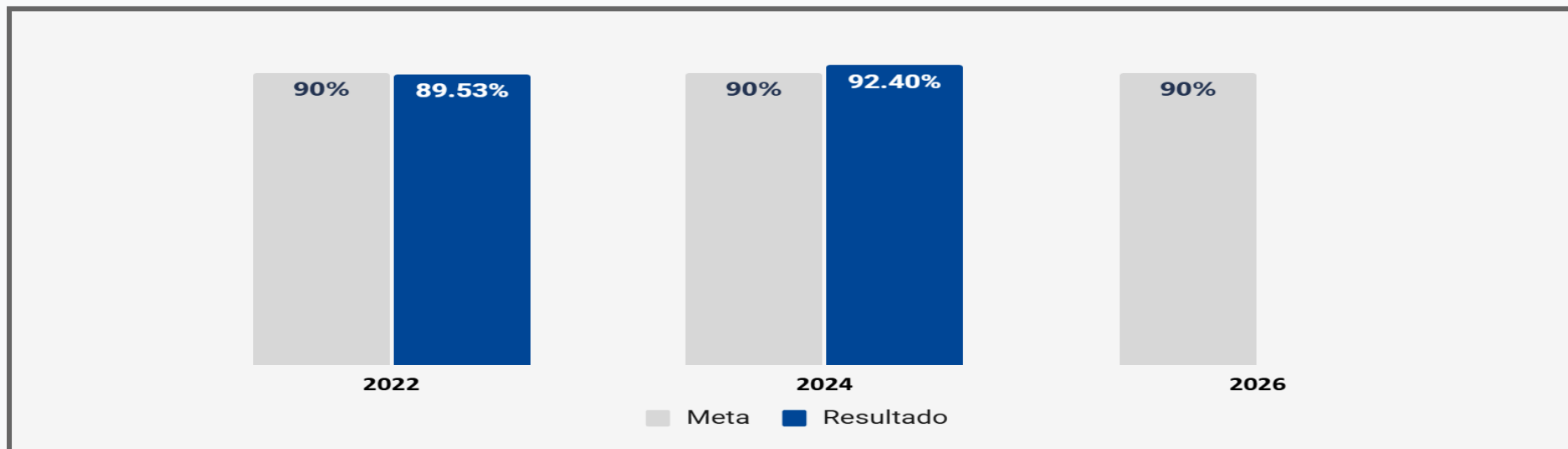
Análise: Efetivado o recadastramento no presente exercício (2025), verificou-se que todos os servidores ocupantes de cargos em comissão/função de confiança atendem o determinado na Resolução CNJ 156/2012 ("Ficha Limpa"). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 100%, [SGP].



OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral

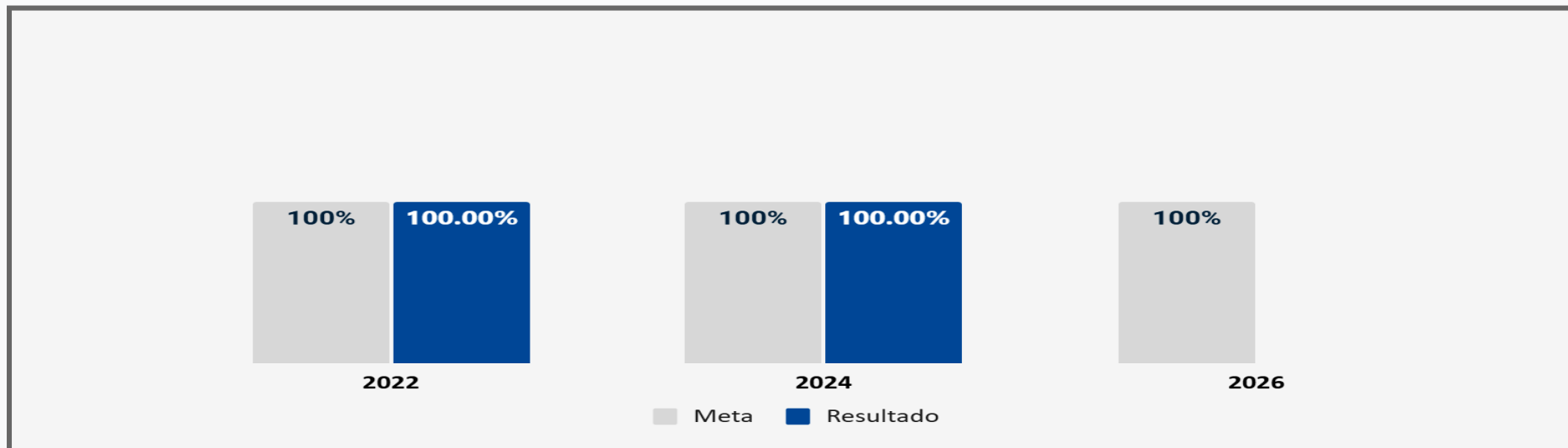
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de reconhecimento por impressão digital na habilitação para o voto



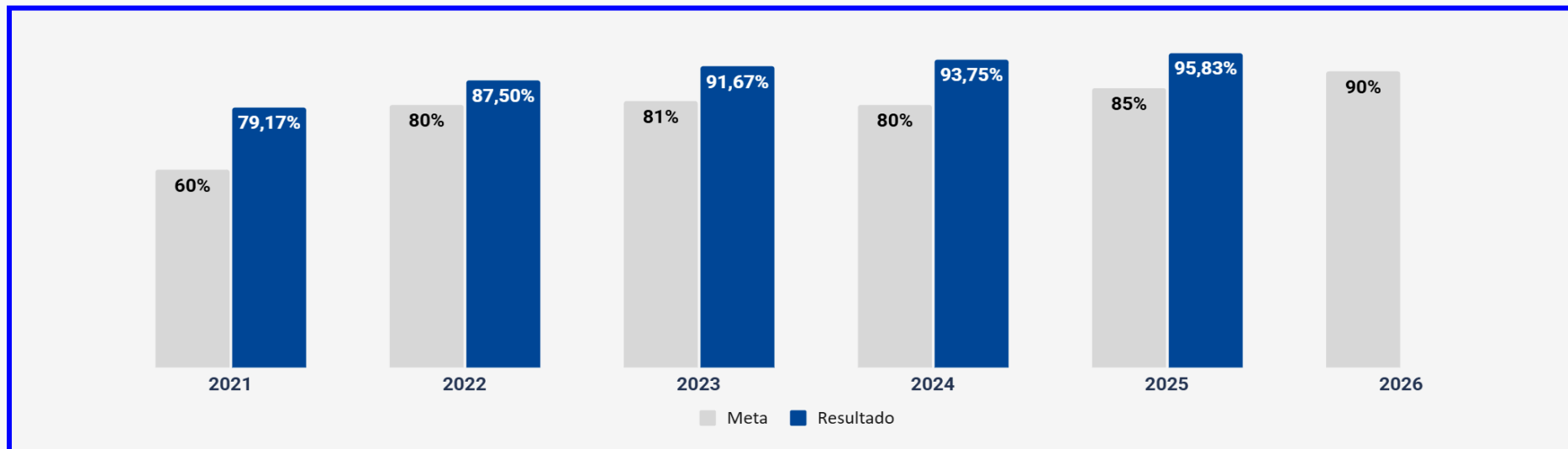
Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 90%. [AEPE]

Índice de realização das auditorias de funcionamento do processo eleitoral



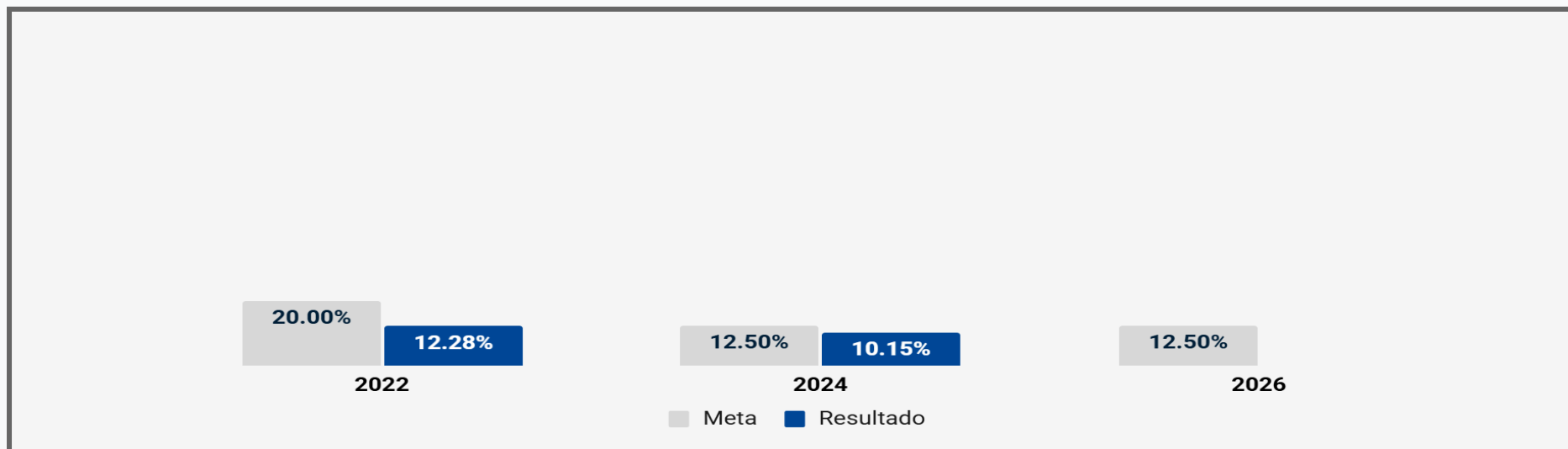
Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 100%. [Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica]

Índice de execução do Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições



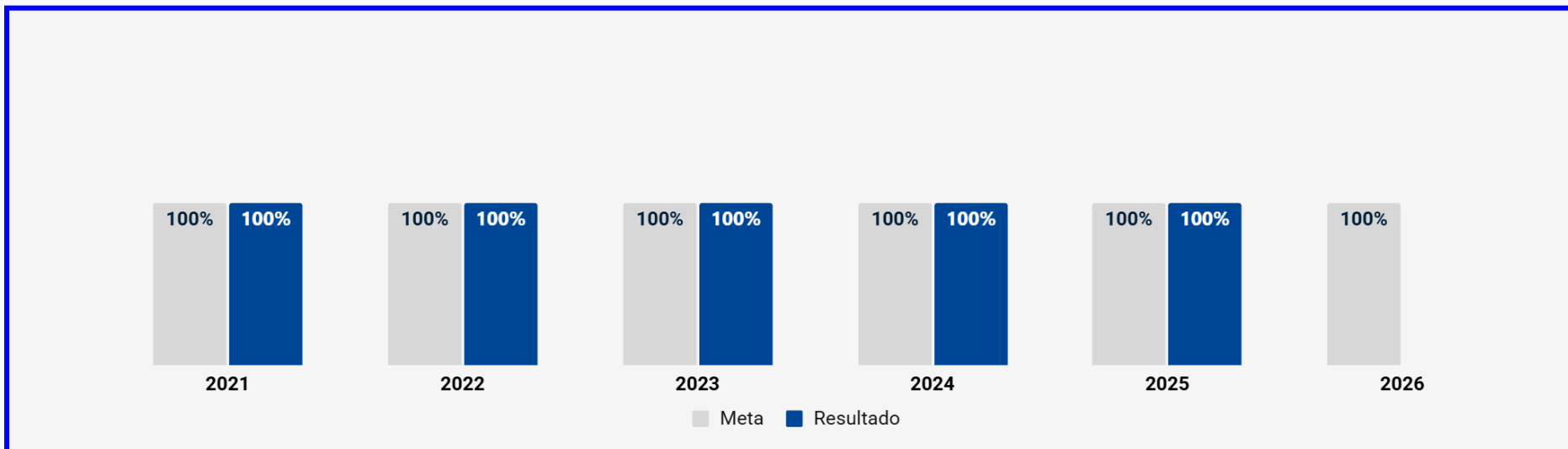
Análise: Em 2025 o indicador de desempenho novamente superou a meta fixada, evidenciando o cumprimento das ações planejadas para o programa no exercício. A variação positiva do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 12,74%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para maior ou igual a 90%, [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor].

Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral



Análise: Indicador de desempenho não é medido em ano não eleitoral. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 12,50% [AEPE].

Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral



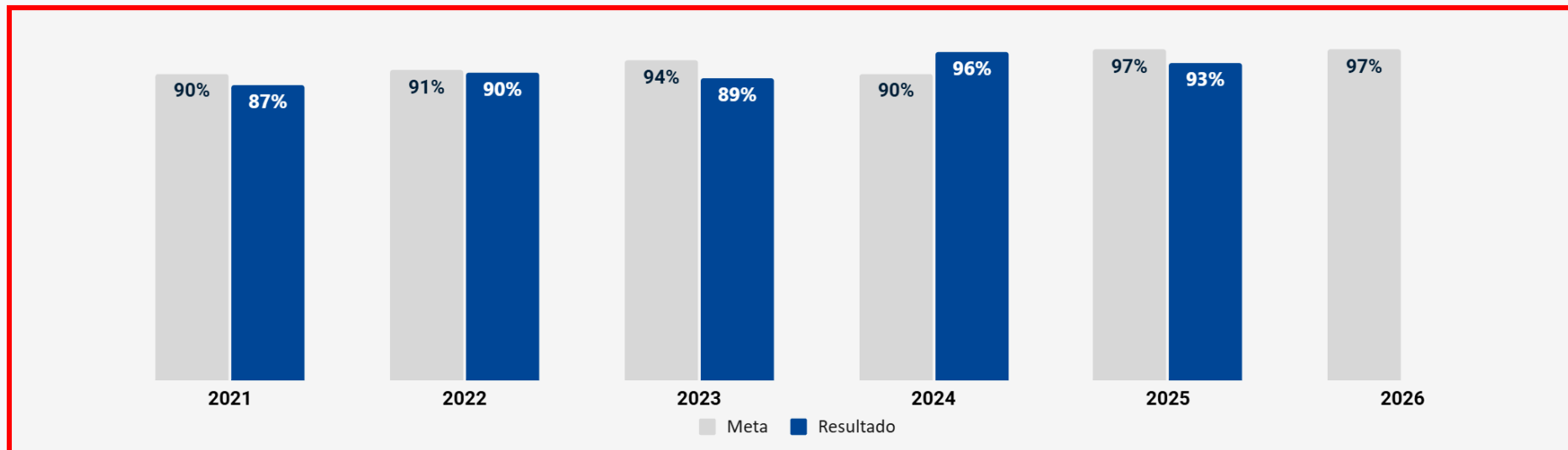
Análise: o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. O TRE-SC, em complemento à promoção de campanhas institucionais realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, desenvolveu a campanha: “Desinformação é coisa do passado”. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** 100%, [ASCOM].



OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

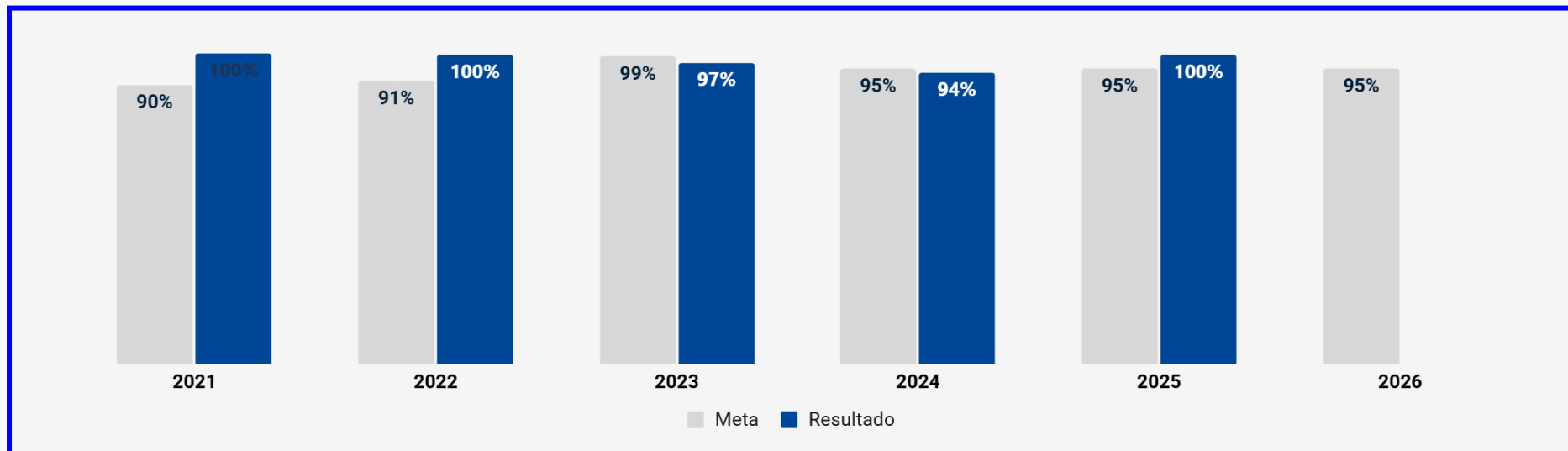
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de Transparência



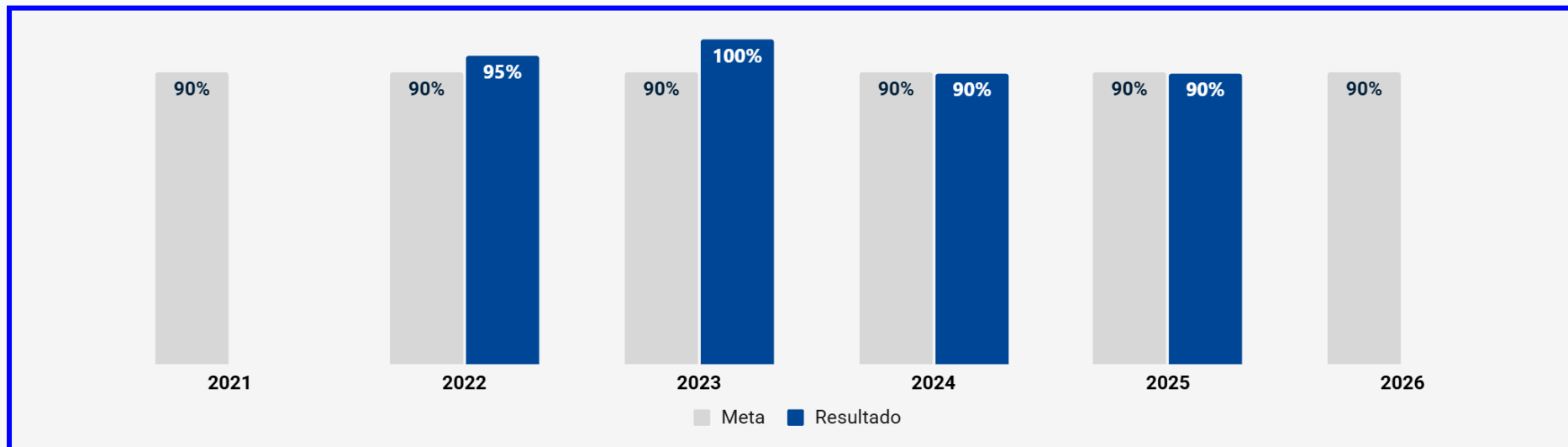
Análise: O resultado do indicador não atingiu a meta no exercício 2025. Houve a inclusão de novos critérios no Ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça - de onde o percentual é obtido - e ainda houve a alteração na forma de avaliação de alguns critérios em que o TRE-SC sempre pontuou, resultando no atingimento de percentual abaixo da meta fixada para o exercício. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 97%, [DG-AGI].

Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo



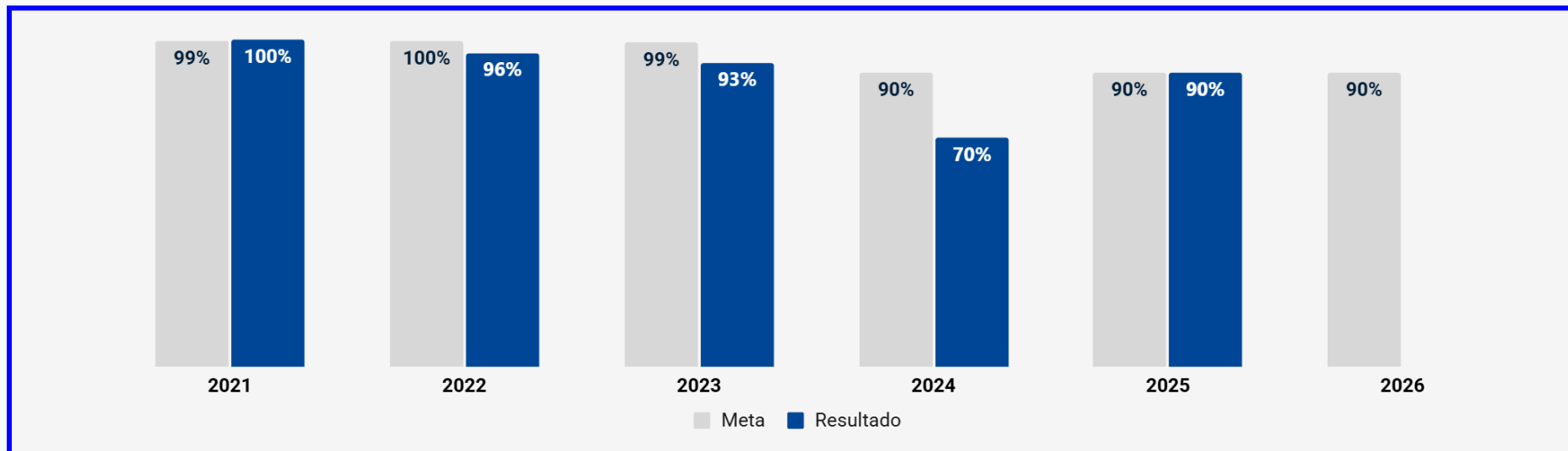
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 4,87%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 95%, [ORESC].

Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade



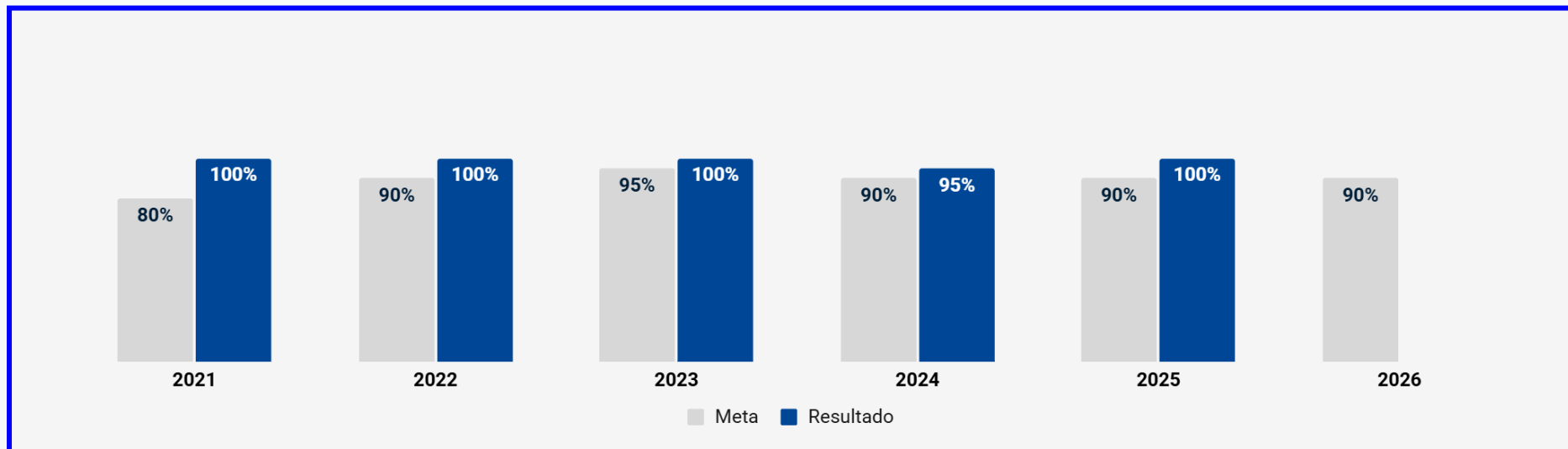
Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 90%, [ORESC].

Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo



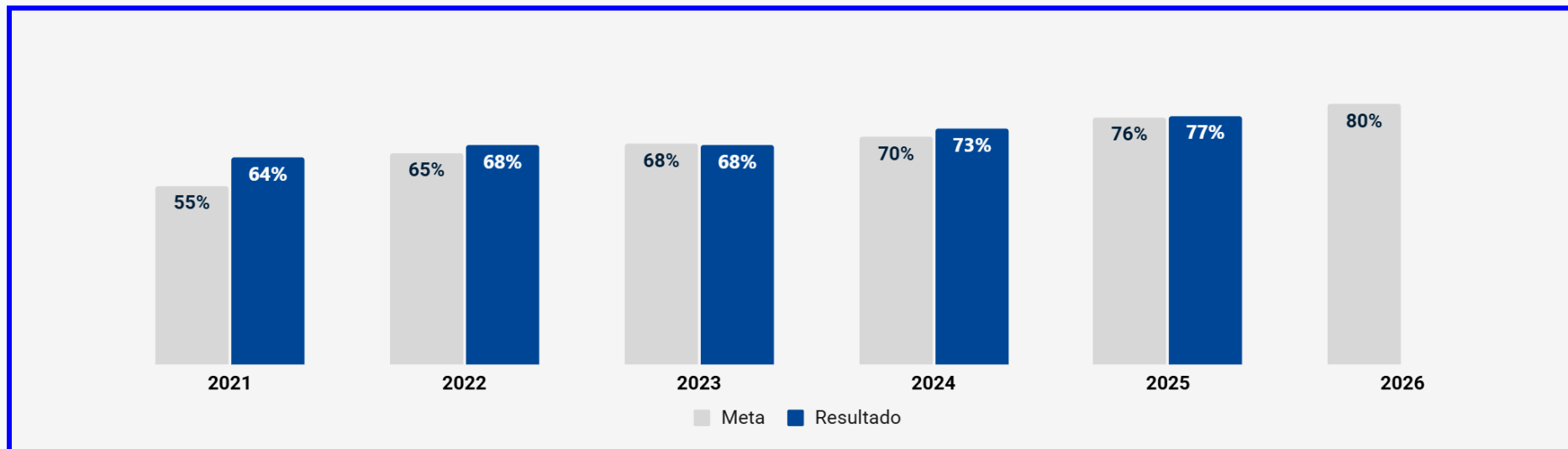
Análise: o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. Foram recebidos 10 pedidos de SIC, sendo que 1 foi respondido fora do prazo (24 dias). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 90%, [ORESC].

Índice de ações de promoção de cidadania



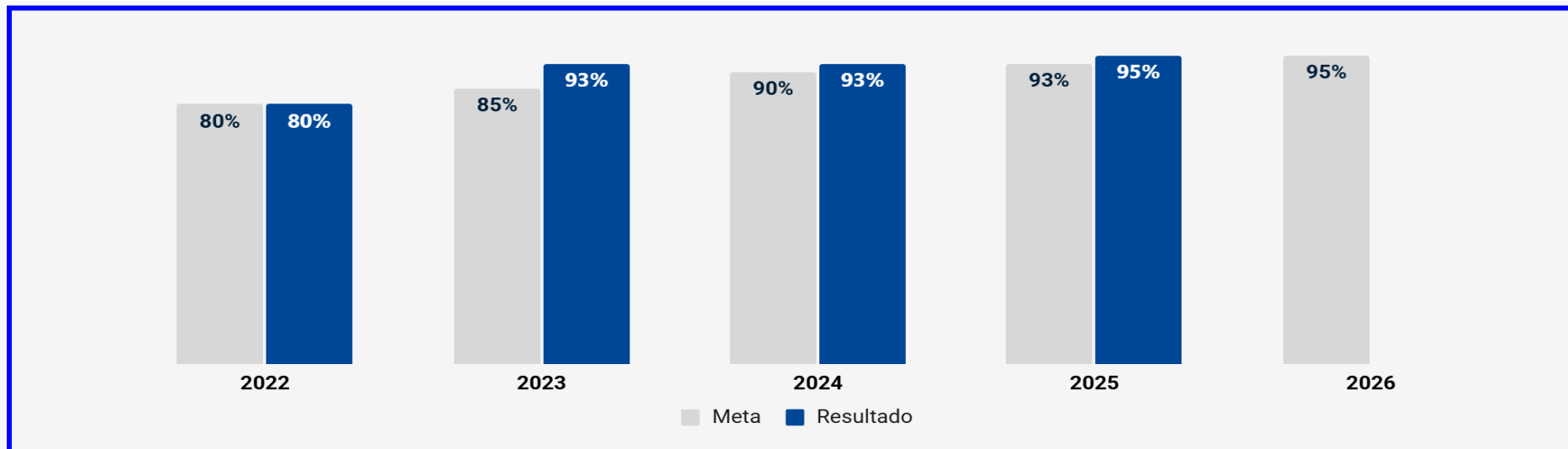
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 11,11%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 90%, [EJESC].

Índice de maturidade em gestão da memória institucional



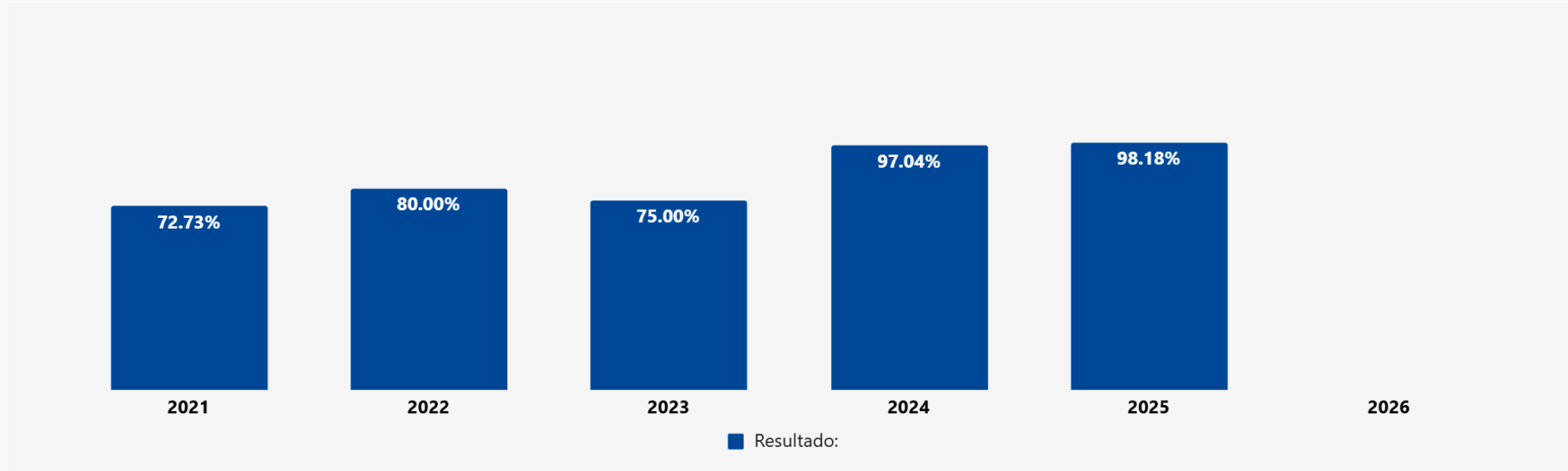
Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição com 42 itens verificáveis em que se avalia desde a existência de estruturas formais - como políticas, comissões e unidades específicas - até a implementação prática de instrumentos de gestão museológica, arquivística e bibliográfica. O foco recai sobre a preservação, organização e difusão do acervo (físico e digital), verificando itens como infraestrutura de armazenamento, acessibilidade, sustentabilidade, conservação preventiva, uso de sistemas de difusão e repositórios digitais confiáveis. Além disso, os pontos examinados incluem a promoção de ações culturais, parcerias institucionais, história oral, identidade visual e a integração com diretrizes do CNJ e TSE para a salvaguarda da memória institucional e do patrimônio histórico do Judiciário. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 80%, [DG-AGI].

Índice de comunicação estratégica



Análise: O resultado do indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 2,70%. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição contendo 20 itens verificáveis relacionados ao Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-SC. No exercício 2025, 18 itens foram atendidos totalmente e 2 itens atendidos parcialmente. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 95%, [AEPE].

PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Processos Internos: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL e PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

O desempenho na perspectiva Processos Internos é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 12 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 3 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Processos Internos alcançado em 2025 foi **EXCELENTE**.

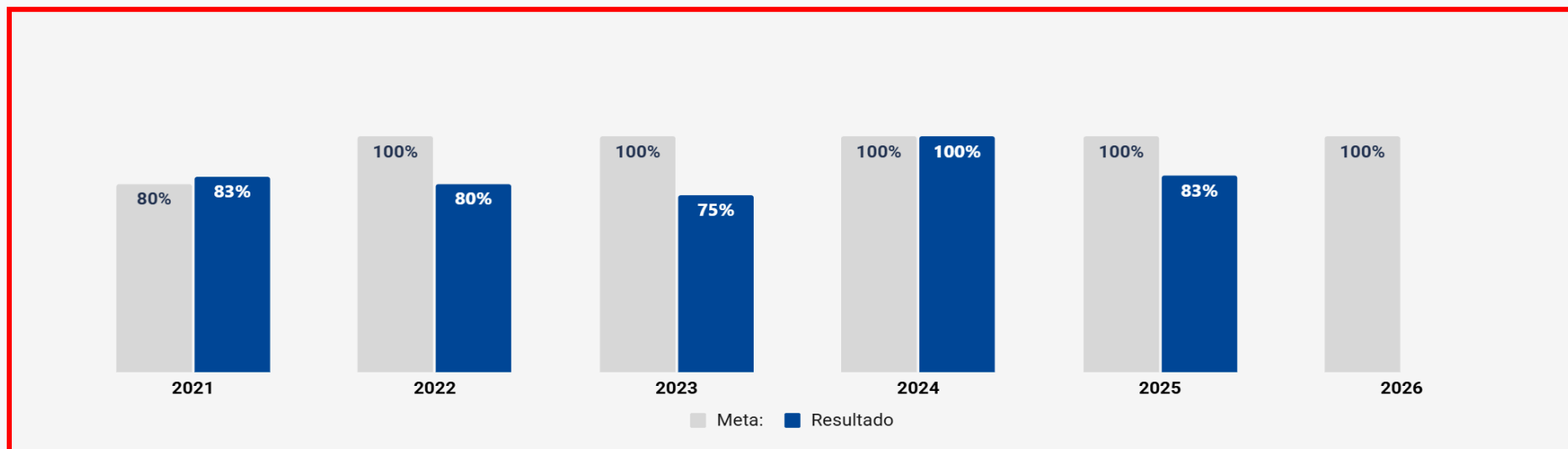
Em 2025 houve variação positiva de 1,17% em relação ao resultado obtido no exercício 2024.



OEPII – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

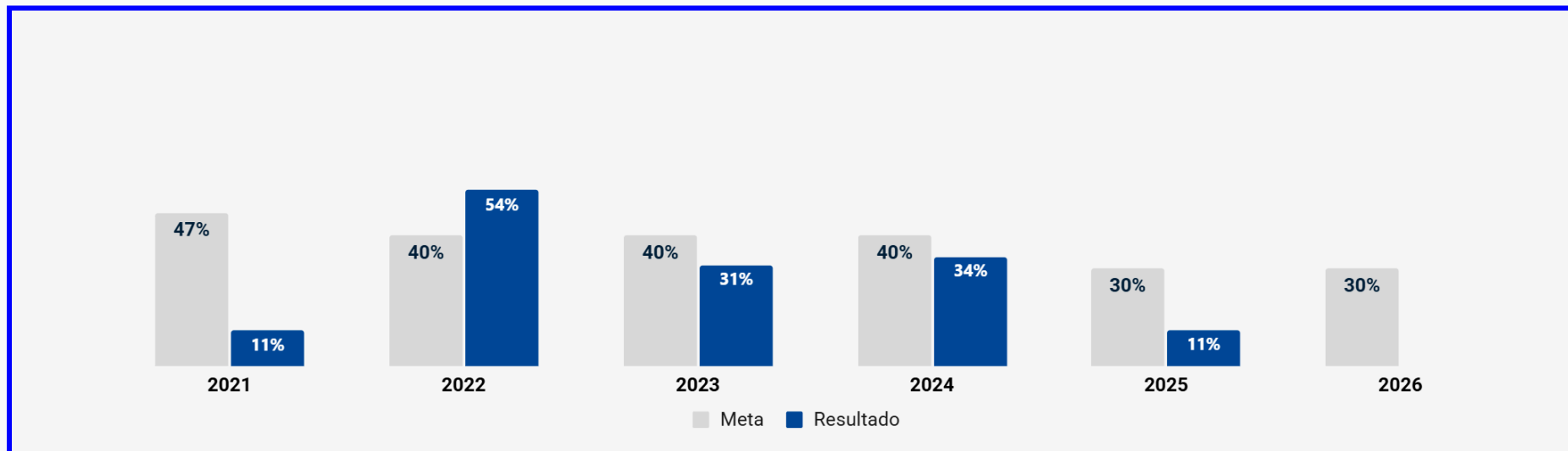
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral



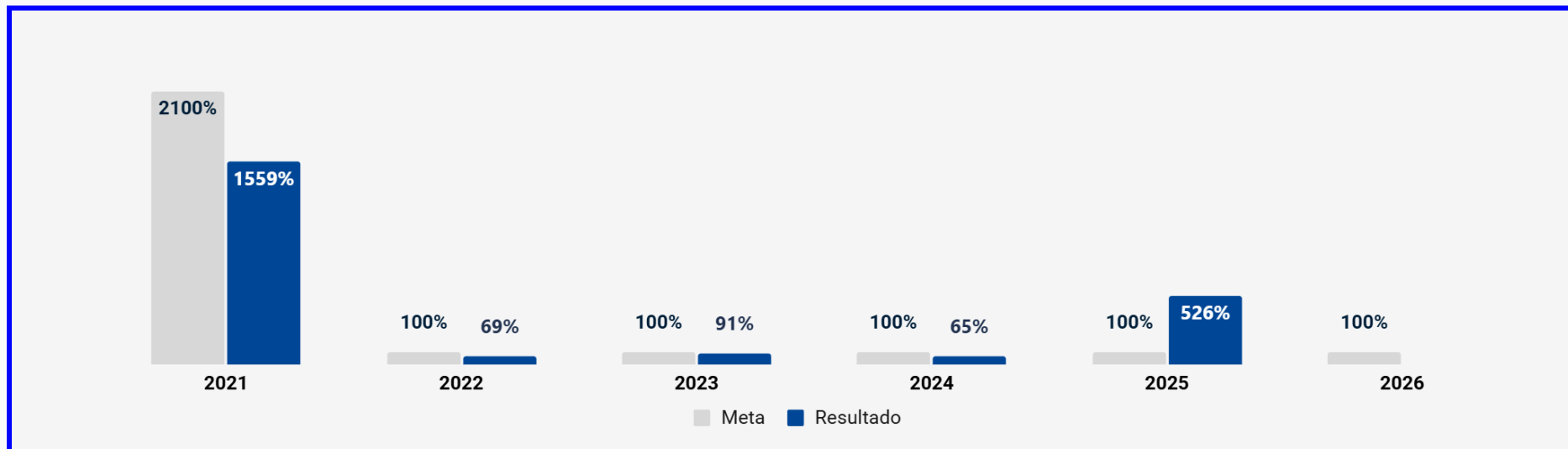
Análise: O resultado do indicador não alcançou a meta fixada no exercício 2025. Das metas nacionais fixadas para o segmento Justiça Eleitoral em 2025, o TRE-SC alcançou: Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - 101,24% ; Meta 2 - Julgar processos mais antigos: 123,55%; Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Eleições 2024: 175,14%) e Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário - 100%. Não alcançou a Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Eleições 2022: 79,37%). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 100%, [AEPE].

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais



Análise: o indicador possui polaridade invertida, ou seja, a evolução ideal é “quanto menor, melhor”. Em 2025, o TRE-SC apurou o percentual de 11,04%, superando o valor fixado para a meta anual – estabelecido em 30%. O indicador avalia o percentual de congestionamento no período de apuração, desconsiderando processos suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente e as execuções fiscais. São computados os processos de 2º, 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 30%, [AEPE].

Índice de atendimento à demanda jurisdicional



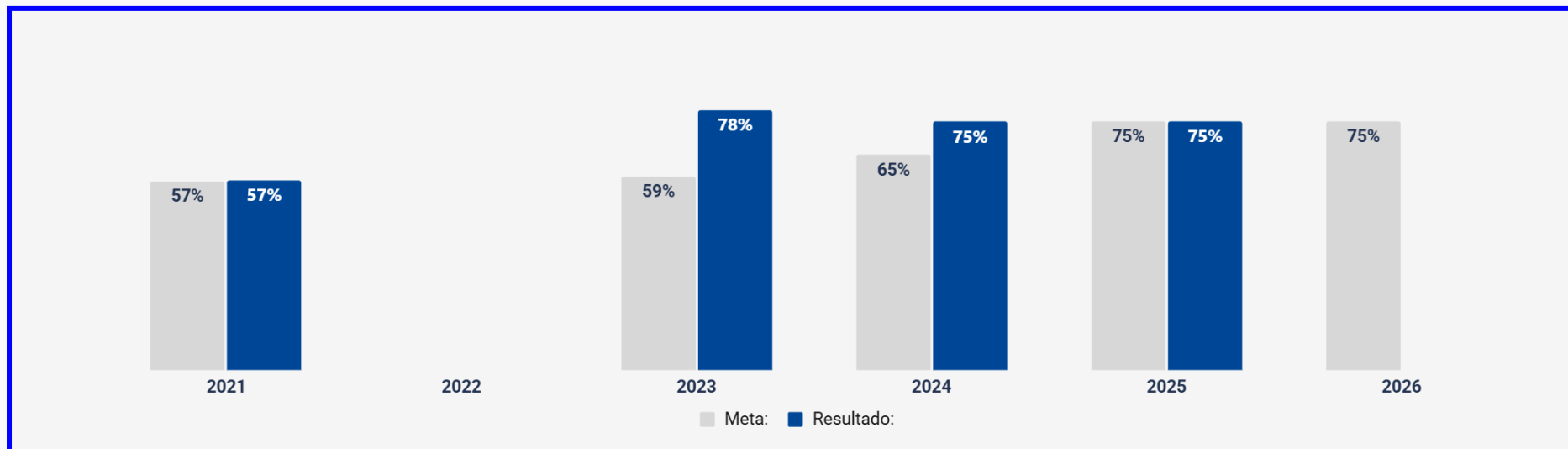
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 526,19%. Quantifica a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter 100%, [AEPE].



OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional

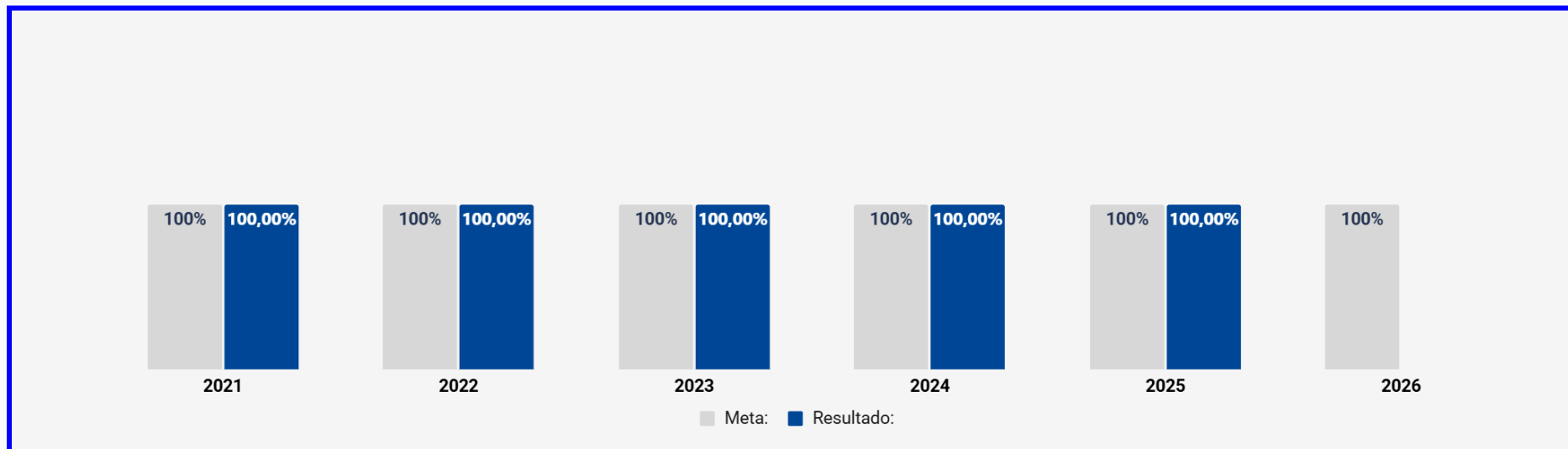
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice-Geral de Governança



Análise: A medição do indicador foi suspensa no exercício 2022 em razão da não aplicação do questionário pelo Tribunal de Contas da União no exercício em referência. Em 2023 o TCU disponibilizou planilha de medição do questionário para autoavaliação pelas instituições interessadas. Em 2024 o TCU reformulou o instrumento de pesquisa para iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação. O Índice Geral de Governança passou a ser uma medida que compõe esse índice. Em 2025 o resultado do IGG do TRE-SC obtido por meio da planilha de autoavaliação disponibilizada pelo TCU ficou em 75%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 75%. [AEPE].

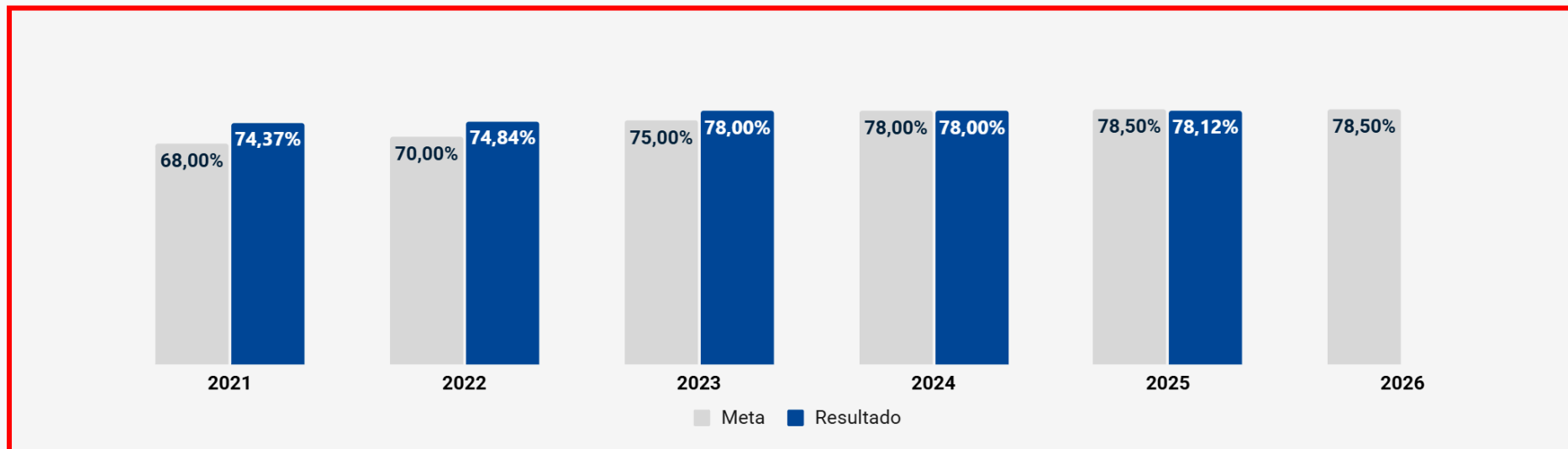
Índice de monitoramento e avaliação do desempenho da estratégia institucional



Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. Foram realizadas 3 (três) reuniões de análise da estratégia no exercício. RAE 1/2025 realizada em 05/02/2025, RAE 2/2025 realizada em 06/11/2025 e RAE 3/2025 realizada em 06/11/2025.

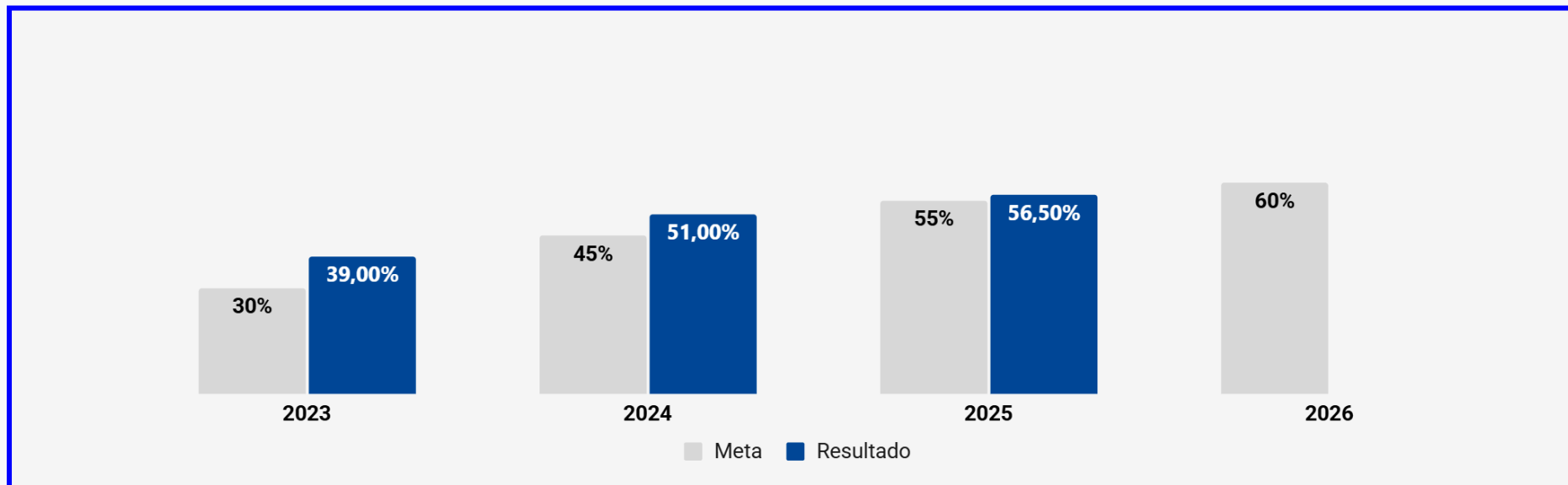
Sugestão de meta para o exercício 2026: Manter em 100%, [AEPE].

Índice de maturidade em gestão de riscos



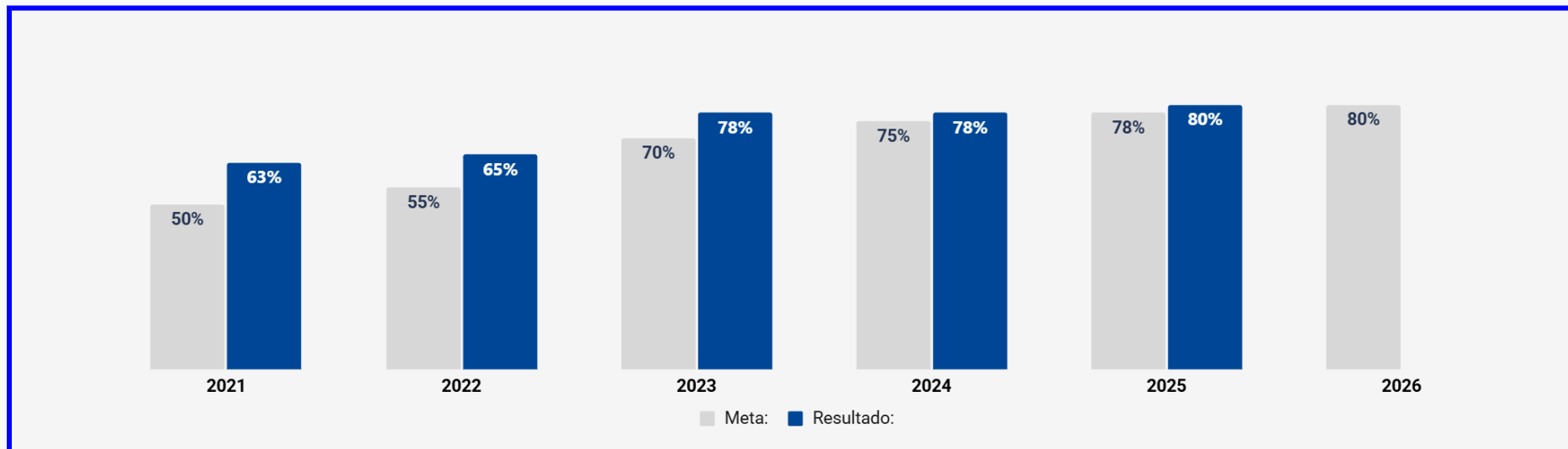
Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025. O cálculo do indicador é medido conforme planilha disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas União. No exercício 2025, o resultado do índice de maturidade global ficou em 78,12%, já o detalhamento do resultado por dimensões alcançou os seguintes valores: Ambiente (90%); Processos (63,92%); Parcerias (70%) e Resultados (80,00%). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter 78,50%, [AEPE].

Índice de inovação institucional



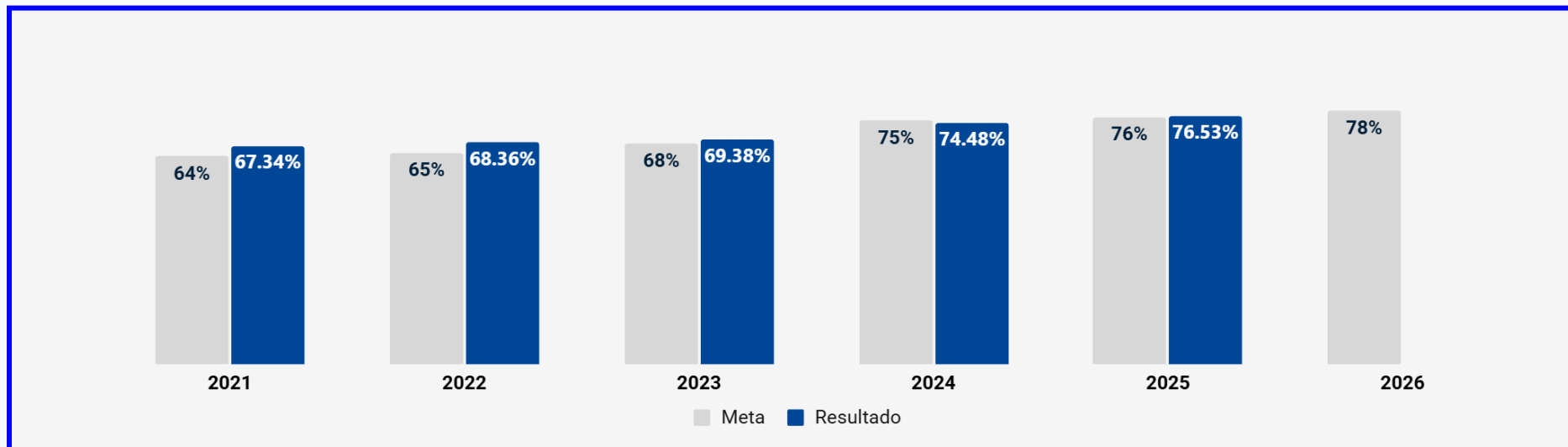
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 2,73%. O cálculo do indicador é medido conforme planilha de medição contendo 50 questões relacionadas a 10 áreas: Liderança; Estratégia; Sociedade; Informações e Conhecimento; Pessoas; Processos; Ambiente; Recursos; Parcerias; e Resultados Institucionais. O resultado alcançado em 2025 superou a meta estabelecida para o exercício (55%). A análise detalhada por áreas ainda sinaliza oportunidades de evolução para a Administração, principalmente nas áreas que obtiveram menor pontuação: Recursos (30%), Processos, Ambiente e Parcerias (45%). **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 60%, [InovaTRESC].

Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor



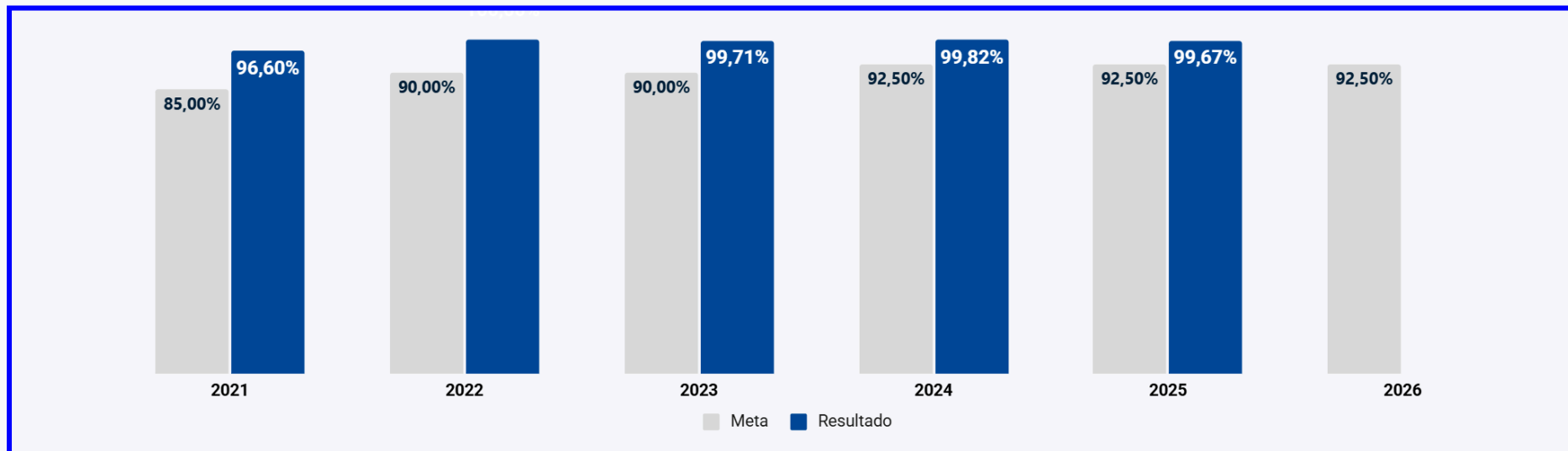
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 3,23%. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição e 40 itens verificáveis relacionados a Cadeia de Valor e respectivos macroprocessos finalísticos e processos das áreas de gestão. No exercício 2025, 28 itens foram atendidos totalmente, 8 itens atendidos parcialmente e 4 itens não foram atendidos. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 80%, [AEPE].

Índice de maturidade em gestão documental



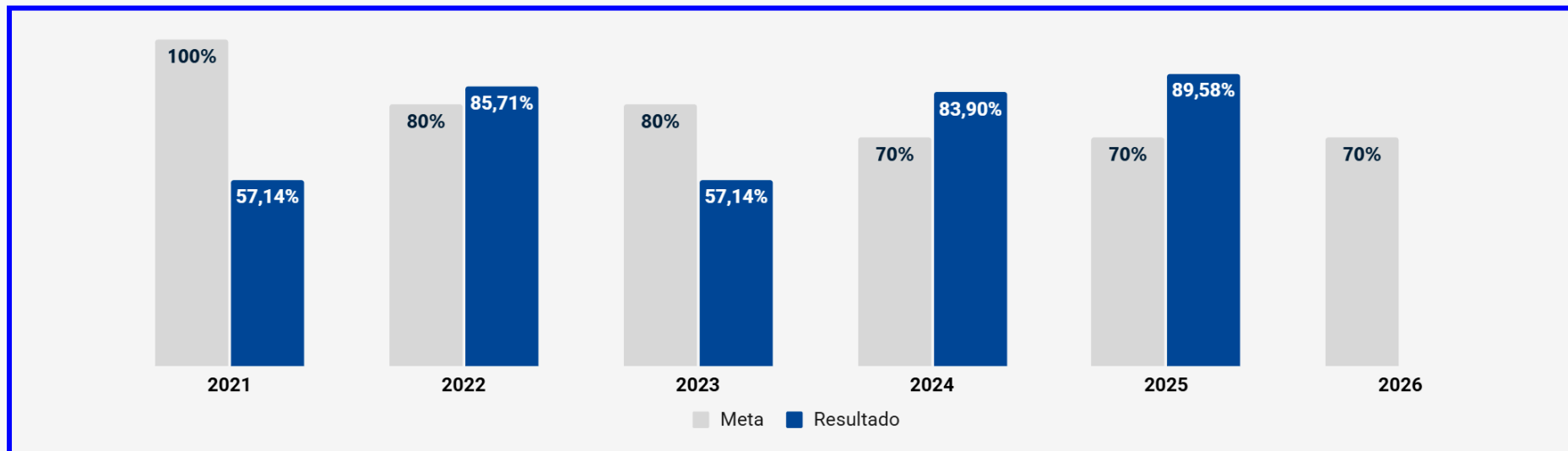
Análise: O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2025. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição com 49 itens verificáveis em que se avalia a conformidade técnica e normativa dos sistemas informatizados de gestão de documentos (judiciais e administrativos) do TRE-SC, tais como a integridade, a autenticidade e a segurança dos documentos digitais. Verifica-se também a aplicação prática dos instrumentos arquivísticos, como o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade (TTD), tanto no ambiente digital quanto no físico (Sede e Zonas Eleitorais) e investiga-se a existência de normas para a destinação final de documentos (eliminação ou recolhimento), o uso de repositórios digitais confiáveis e a realização de capacitações em gestão documental e preservação digital. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 78%, [DG-AGI].

Índice de qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 7,75%. A superação da meta estabelecida, assim como nos anos anteriores, demonstra a continuidade do esforço em fazer com que a atividade agregue valor à Administração do Tribunal. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter 92,50%, [SA].

Índice de desempenho da gestão de contratações



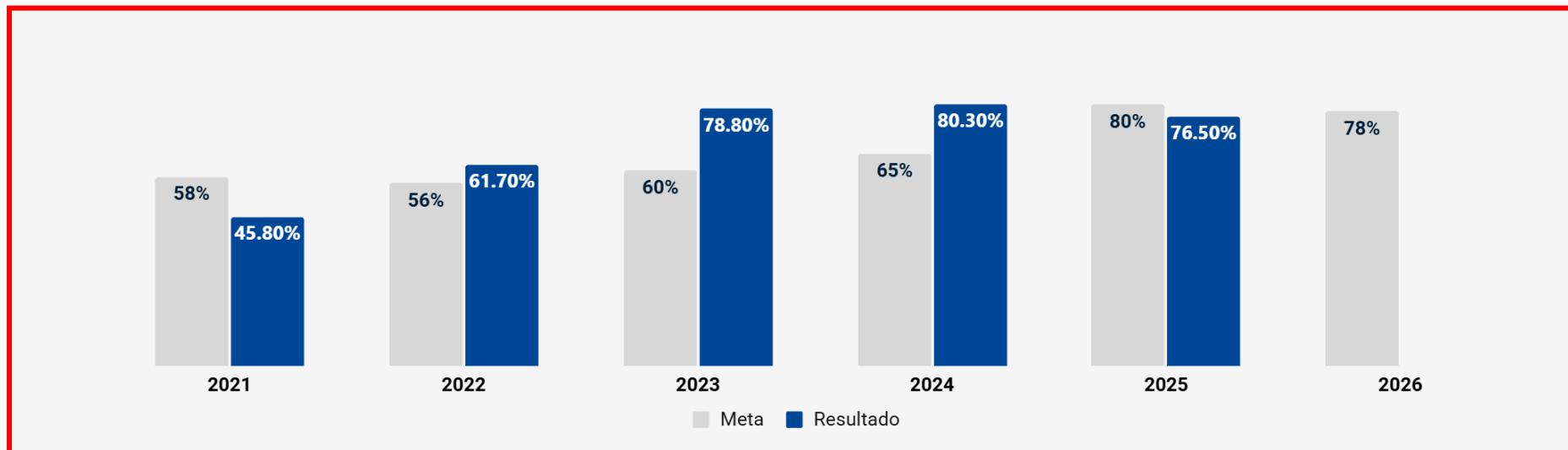
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 27,97%. Para medir o desempenho organizacional no atingimento das metas anuais relativas a tais objetivos, a Instituição serve-se de 7 indicadores táticos, que virão a compor o Índice de Desempenho da gestão das contratações, quais sejam: 1. Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade; 2. Índice de Adequação ao Planejamento de Aquisições; 3. Índice de Conformidade aos Prazos Previstos no Planejamento de Aquisições; 4. Índice de Agilidade de Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade de Contratações; 5. Índice de Compras Compartilhadas; 6. Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas; e 7. Índice de Dispensa de Licitações. O “Índice de desempenho da gestão de contratações” medido para 2025 foi de 89,58%, atingindo a meta estabelecida de maior ou igual a 70% para esse exercício. A meta fixada para o exercício demonstrou-se subdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 70%, [SAO].



OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade

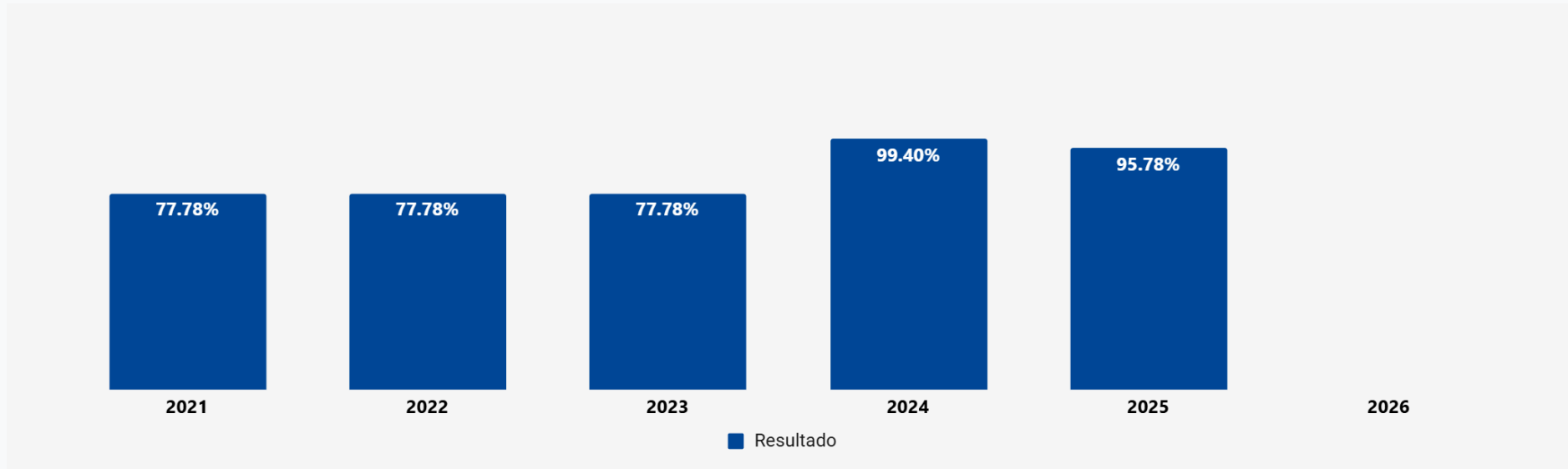
O indicador de desempenho relacionado ao objetivo estratégico será a seguir analisado:

Índice de desempenho de sustentabilidade



Análise: O TRE-SC obteve o resultado de 76,5% no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). O índice se refere à última publicação do 9º Balanço de sustentabilidade do Poder Judiciário, sendo publicado pelo CNJ em 2025, mas referente à última medição do exercício 2024. O Balanço encontra-se disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/06/9o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario.pdf>. O resultado colocou o TRE-SC em sétimo lugar entre os Tribunais Eleitorais, o que demonstra o excelente desempenho do TRE-SC no que tange à sustentabilidade, embora inferior à medição anterior. Em relação ao não atingimento da meta, esclarece-se que o ano base foi 2024, ou seja, um ano eleitoral. Que é afetado pela sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, o que pode ocasionar o aumento dos consumos aferidos pelo indicador. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Reduzir para 78%, [SIS].

PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Aprendizado e Crescimento: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS; APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento é calculado anualmente com base no percentual de alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para os objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 9 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 5 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento alcançado em 2025 foi EXCELENTE.

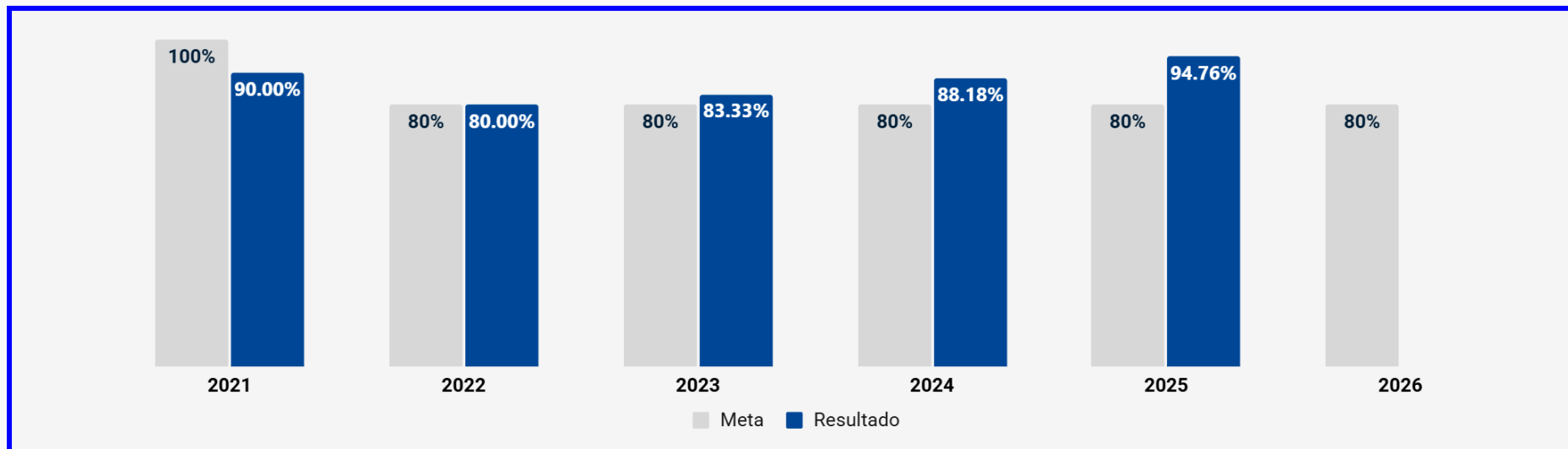
Em 2025 houve variação negativa de -3,64% em relação ao resultado obtido em 2024.



OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

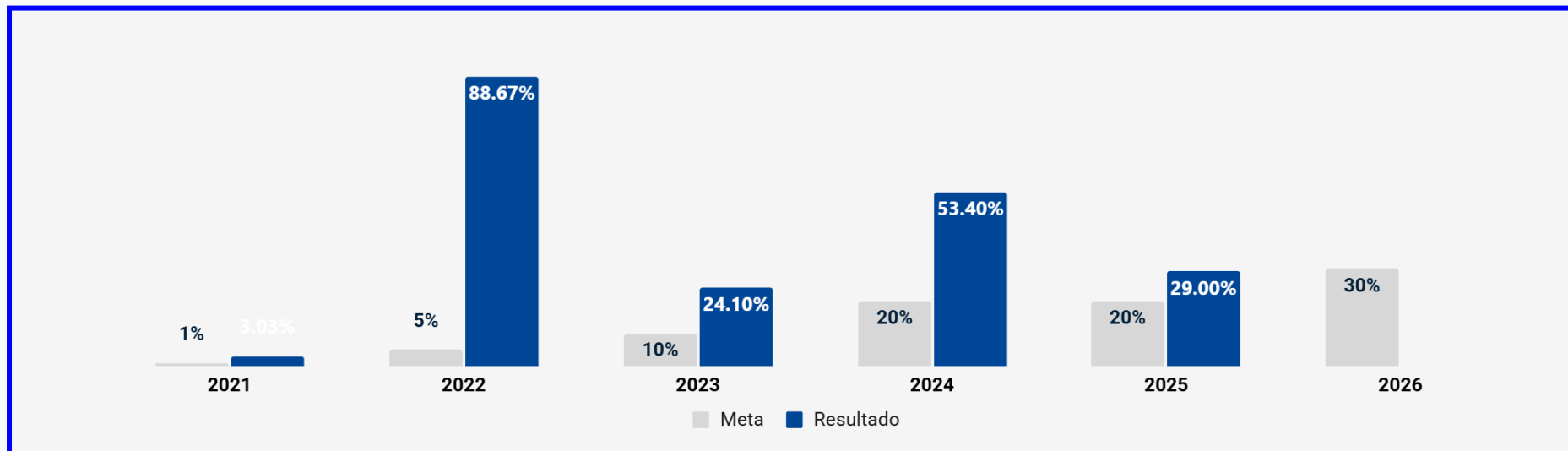
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de desempenho da gestão de pessoas



Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 18,45%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 80%, [SGP].

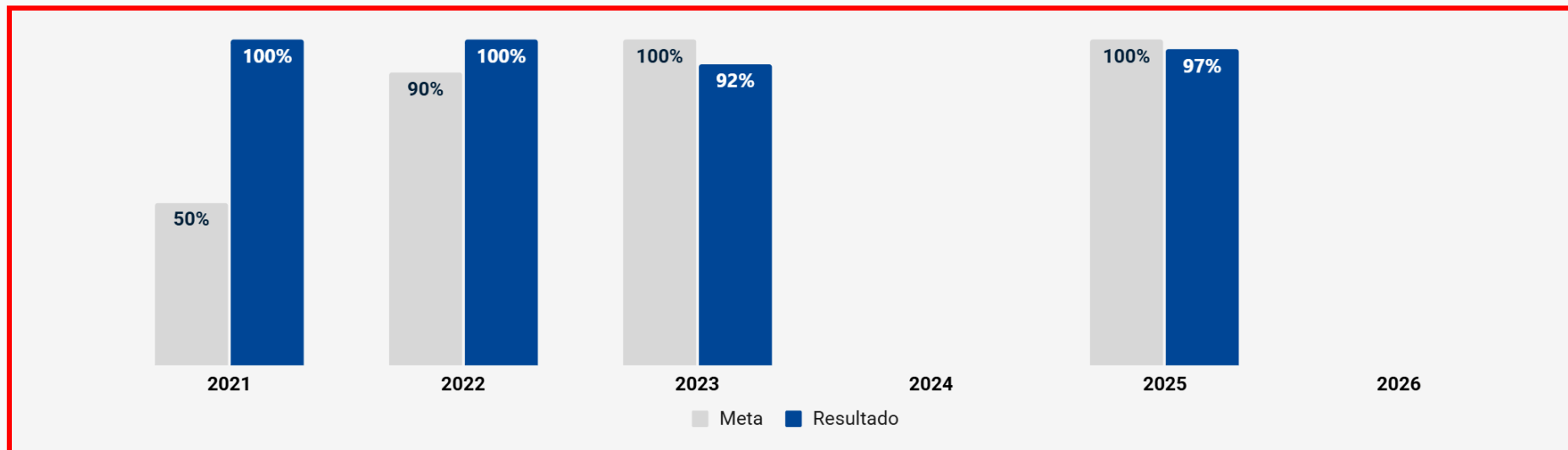
Índice de capacitação de juízes eleitorais



Análise: o indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 45%. A meta demonstrou-se subdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria TRE-SC/P 83/2021.

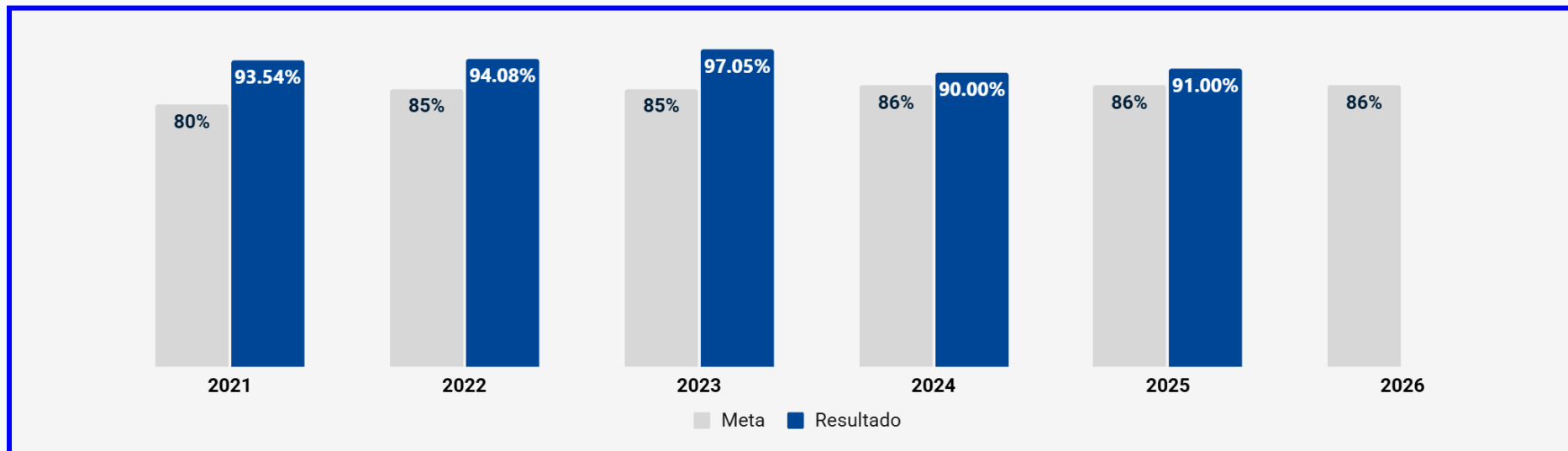
Sugestão de meta para o exercício 2026: Aumentar para 30%, [EJESC].

Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais



Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025. A partir de 2024 o indicador não é mais medido em anos eleitorais após sugestão da Secretaria de Gestão de Pessoas aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica de o indicador ser bianual.

Índice de capacitação de servidores



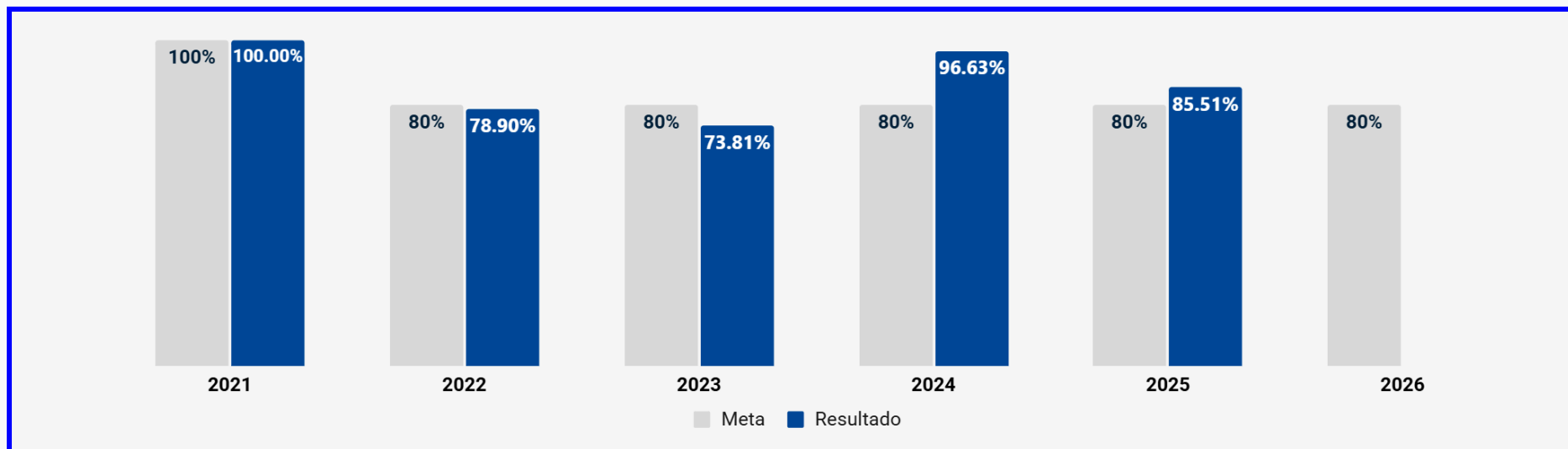
Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de 5,81%. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 86%, [EJESC]



OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira



Análise: O indicador superou a meta fixada para o exercício 2025. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 6,89%. O desempenho da área de gestão orçamentária e financeira do TRE-SC alcançou o índice de 85,51%. Este resultado foi medido pelo Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira. Em 2025 o índice foi composto por 15 indicadores táticos: IT01 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Orçamento ordinário); IT02 - Perdas orçamentárias: Despesas Obrigatórias (Orçamento de pessoal); IT03 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais – Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT04 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT05 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Obrigatórias (Orçamento Ordinário); IT06 - Aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT07 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos – PAC; IT08 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos - PAC-TIC; IT09 - Índice de execução orçamentária de segurança da informação - PAC-SIN; IT10 - Índice de aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais –

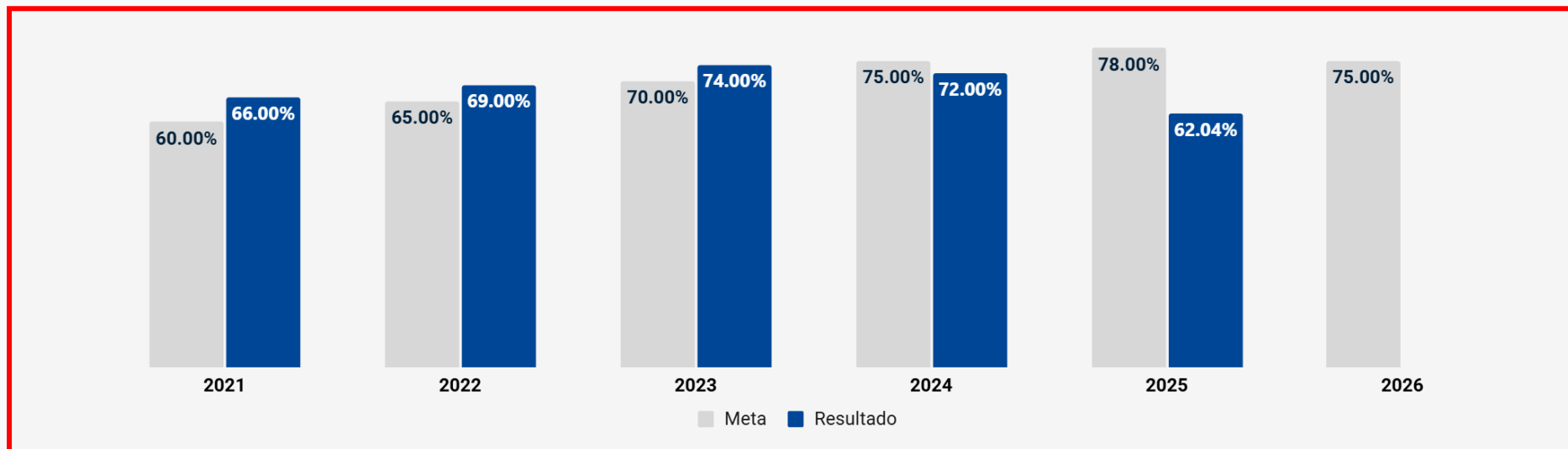
Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT11 - Índice de monitoramento dos riscos orçamentários; IT12 - Índice de capacidade em gestão orçamentária - IgestOrçament; IT13 - Índice de dotações para despesas obrigatórias (Idob) - Liquidado /Dotação líquida; IT14 - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD) - Liquidado / Dotação Líquida; e IT15 - Índice de execução das dotações para projetos. Destes, não atingiram a meta os indicadores: IT04 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário). Justificativa: Em função das contratações descritas acima. IT09 - Índice de execução orçamentária de segurança da informação - PAC-SIN. Justificativa: A execução orçamentária referente às soluções de Firewall de Banco de Dados e Gestão de Riscos e Compliance foi postergada em razão da necessidade de alinhamento estratégico e sincronia com os demais tribunais regionais e TSE. Quanto às demandas de análise de vulnerabilidades e serviços especializados de cibersegurança, a não materialização decorreu da natureza contingencial de tais ações, que não demandaram acionamento no período. Por fim, a contratação da solução de backup em nuvem, embora priorizada durante o exercício de 2025, enfrentou óbices externos, como a ausência de Atas de Registro de Preços vigentes e a baixa adesão de fornecedores às cotações de mercado, impossibilitando a formalização de um processo de contratação economicamente viável e seguro para a Administração e IT15 - Índice de execução das dotações para projetos. Justificativa: Em resposta ao Ofício-Circular STI nº 84/2025 do TSE, foi solicitado por este regional o montante estimado para aquisição de equipamentos do tipo switch de rede, com objetivo de aprimorar a performance da rede de comunicação de dados, incluindo os acessos dos cartórios eleitorais, que após instalados contribuirão para a celeridade no atendimento aos eleitores com vistas à biometria. A ata de registro de preços que identificamos ao longo do planejamento da contratação não se concretizou em função da indisponibilidade de equipamentos pelo fornecedor, o que acabou por frustrar a realização da demanda e a não utilização do orçamento solicitado. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em maior ou igual a 80%, [SAO].



OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados

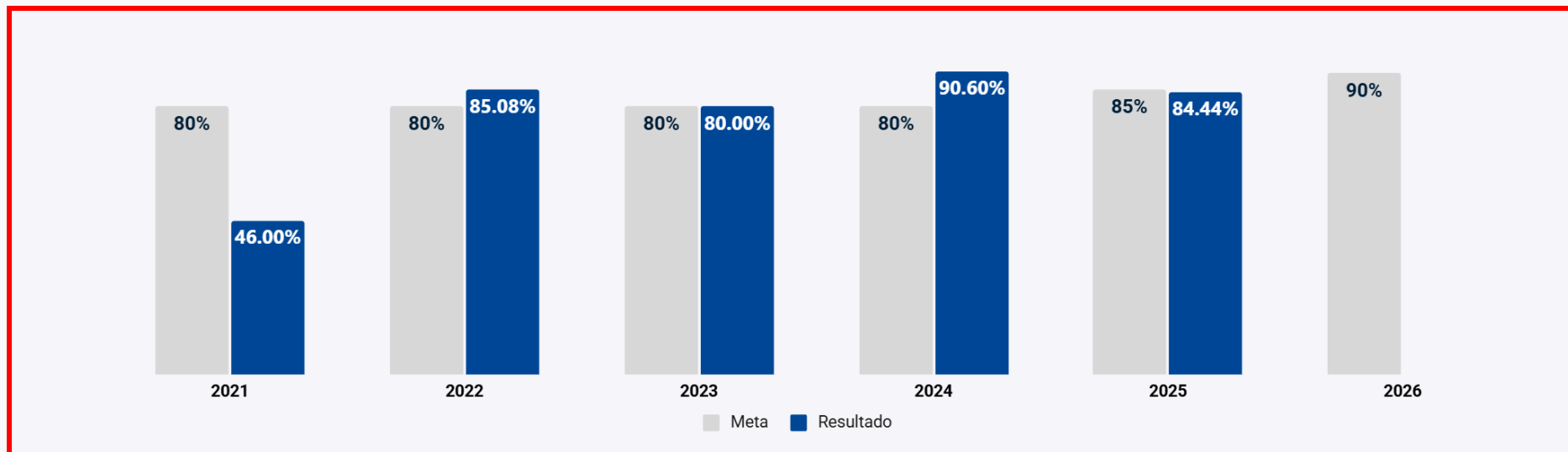
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC –JUD (iGovTIC-JUD)



Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025. Embora classificado com maturidade "Satisfatória" e com alta aderência aos requisitos formais da Resolução CNJ 370/2021 (88,52% de conformidade), o índice resultou em uma colocação comparativa. A avaliação desfavorável é majoritariamente atribuída à Seção 1 (TIC), especialmente nos temas Pessoas (ausência de metas formais, revisão de critérios de desempenho, e insuficiente quadro de servidores) e Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados (falta de ações para constituir formalmente o Comitê de Governança de Segurança da Informação, embora uma Comissão de Segurança da Informação já tenha sido instituída). O diagnóstico reforça a necessidade de ações estratégicas - em curso - no atual PDTIC do Tribunal, visando à melhoria dos processos de gestão e governança para elevar o desempenho no próximo ciclo. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Reduzir para 75%, [STI].

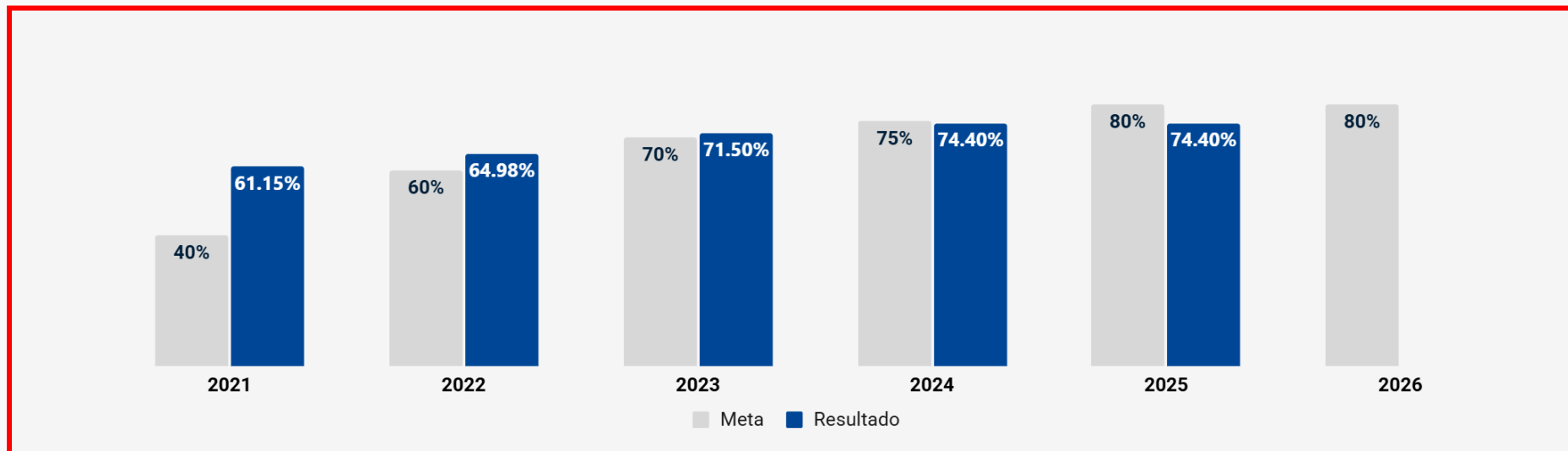
Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação



Análise: Resultado próximo da meta e considerado satisfatório. Houve aprimoramento das fórmulas de cálculo, no sentido de se aferir o atingimento absoluto e relativo de indicadores intermediários, bem como também o comparativo com medições anteriores.

Sugestão de meta para o exercício 2026: Aumentar para maior ou igual a 90%, [STI].

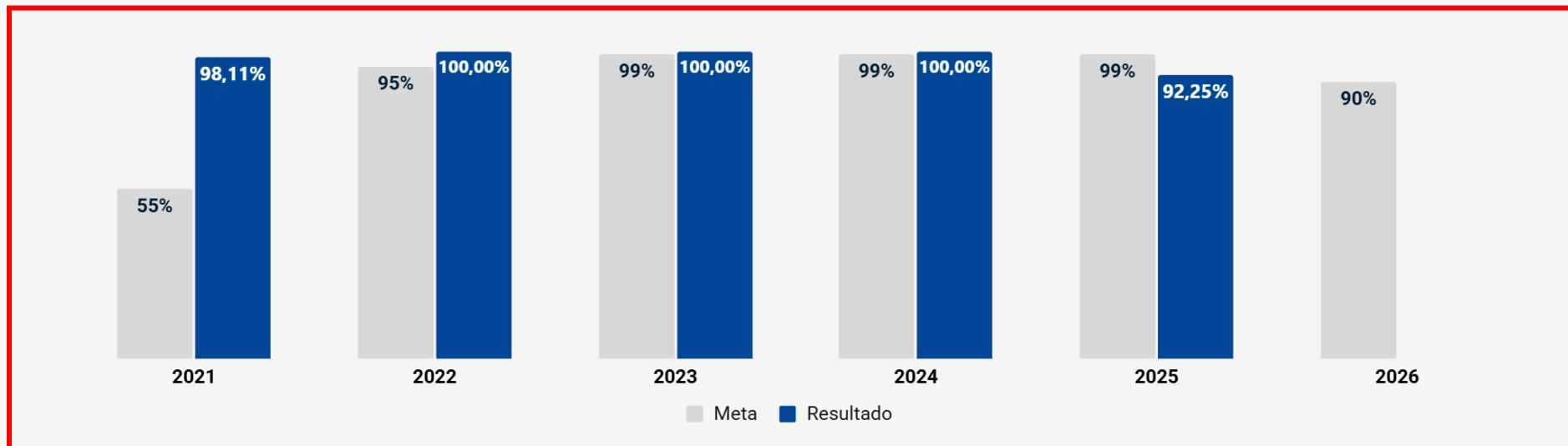
Índice de maturidade em proteção de dados pessoais



Análise: o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025. A recente reorganização administrativa não cuidou de reestruturar, nesse ponto, a unidade orgânica responsável pela implementação da LGPD no TRE-SC (ADG-GI), carecendo tal unidade de recursos humanos suficientes para fazer frente às inúmeras demandas alusivas à proteção de dados pessoais.

Sugestão de meta para o exercício 2026: Manter em 80%, [DG-AGI].

Índice de serviços prestados em meio digital



Análise: O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2025. Em 2025 a Carta de Serviços do TRE-SC foi atualizada. O objetivo principal foi unificar as informações de 1º e 2º graus, migrando para uma plataforma on-line com maior acessibilidade, transparência, adequação à legislação vigente e atualização permanente. Foram analisados 71 serviços disponibilizados na Carta de Serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, destes, 60 são prestados totalmente em meio digital e 11 são prestados parcialmente em meio digital, necessitando a presença física da pessoa para prosseguimento do atendimento. A planilha de medição do indicador foi atualizada conforme a nova Carta de Serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina instituída. Acesse a nova Carta de Serviços da Justiça Eleitoral de Santa Catarina: <https://www.tre-sc.jus.br/institucional/cartas-de-servico-1> **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Reduzir para maior ou igual a 90%, [AEPE].

PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

As propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional são encaminhadas pelas unidades, comitês e comissões responsáveis por indicadores de desempenho no Plano Estratégico Institucional e, após consolidadas, são recebidas e submetidas à análise pelas unidades impactadas e deliberadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE). A seguir é apresentado painel de acompanhamento das propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional e respectivas situações:

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	SITUAÇÃO
2021	PROP.001 – Autorizar as unidades responsáveis a estudar o interesse na alteração dos indicadores de desempenho: “índice de desempenho da estratégia institucional”, “Índice de desempenho da gestão de contratações”, “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, “índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”. “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação” para abranger intervalos para a classificação do desempenho e que as metas a serem perseguidas anualmente no ciclo estratégico sejam iguais ou superiores a faixa “Aprimorado”. A resposta das unidades deve ser encaminhada ao CPGE até 30 de junho de 2022.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.002 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de comunicação estratégica”, de medição anual a partir do exercício 2022.	IMPLEMENTADA

2021	PROP.003 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de parcerias estratégicas”, de medição anual a partir do exercício 2022.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.004 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: “Índice de capacitação de promotores e procuradores eleitorais”, de medição anual a partir do exercício 2022.	REJEITADA
2021	PROP.005 – Solicitar à STI e à SAO que avaliem até 30 de junho de 2022 a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem as medições estratégicas das áreas: tecnologia da informação e contratações, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.006 – Solicitar à STI a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovTI (índice de governança e gestão de TI)” e “iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI) ” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	REJEITADA
2021	PROP.007 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)” e “iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	IMPLEMENTADA

2021	PROP.008 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “índice de governança e gestão de contratações” e “índice de capacidade em gestão de contratações” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de contratações”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.009 – Solicitar à SGP a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)” e “iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)” como indicadores táticos selecionados para medição do “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.010 – Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Cadeia de Valor do TRESA para evoluir o indicador de desempenho “Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor”.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.011 - Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Carta de Serviços para aperfeiçoar a planilha de medição e respectivo indicador de desempenho “Índice de serviços prestados em meio digital”.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.012 – Solicitar à SCRE que proponha à Ouvidoria a atualização e disponibilização de formulário de pesquisa eletrônico no site da internet do TRESA para possibilitar a medição do “Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade”.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.013 – Solicitar à Direção-Geral que consulte às unidades e comissões sobre procedimentos e prazos necessários para atendimento das recomendações de auditoria remanescentes para o “Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna”, considerando a escassez de força de trabalho, o período eleitoral vindouro e a complexidade para atendimento integral das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna.	IMPLEMENTADA

2021	PROP.014 – Solicitar à SGP que analise a proposta da EJESC de substituição da unidade responsável pela medição do “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” a partir do exercício 2022 para a Secretaria de Gestão de Pessoas, pois é essa unidade que tem o controle dos cursos de natureza gerencial que os gestores realizam, inclusive os não oferecidos pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina, encaminhando suas conclusões ao CPGE até 30 de junho de 2022.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.015 – Autorizar a AEPE a propor a priorização, após o cumprimento da PROP.010, da identificação dos processos críticos de trabalho da Justiça Eleitoral catarinense para melhorar os critérios de seleção de cursos dos anos subsequentes.	EM ANÁLISE
2021	PROP.016 – Solicitar à EJESC a inclusão, como critério adicional para priorização de ações e capacitações pela EJESC, os riscos-chave que podem impactar o desempenho da estratégia institucional do TRES, conforme art. 2º, inciso VI da Portaria P n. 83/2021.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.017 – Solicitar à AEPE que efetue ajuste corretivo na ficha do indicador: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais” para que no campo “evolução ideal” conste: “quanto menor, melhor”.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.018 – Solicitar à CPAI que proponha, até 30 de junho de 2022, ajuste de melhoria no indicador “Índice de acessibilidade” para que seja alterado para “Índice de acessibilidade e inclusão” e que a planilha de medição incorpore melhorias detectadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão e demais ajustes necessários previstos pela Res. CNJ n. 401/2021.	IMPLEMENTADA
2021	PROP.019 - Solicitar à AEPE que ajuste a planilha gestão de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional para incluir os indicadores: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais”; “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” e “Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral” como controles internos do risco R#003, tendo em vista a ampliação de sua precisão e acurácia.	IMPLEMENTADA

2021	PROP.020 – Autorizar a AEPE a consultar as unidades responsáveis pela medição dos indicadores de desempenho do plano estratégico, quanto ao interesse em ajustar as metas para o ano corrente, em especial quanto aos casos de subdimensionamento e superdimensionamento detectados na medição do exercício 2021, com envio do resultado consolidado ao CPGE até 30 de junho de 2022.	IMPLEMENTADA
2022	PROP.021 – Substituir o “Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” para “Número do eleitorado entre maiores de dezesseis e menores de dezoito anos”, objetiva simplificar a forma de obtenção do resultado e definição das metas pela unidade responsável pela medição (SCRE). [AEPE]	EM ANÁLISE
2022	PROP.022 – Aperfeiçoar a planilha de medição do “Índice de acessibilidade e inclusão”, para contemplar itens de atendimento presentes na Resolução CNJ n. 401/2021, realizando os ajustes necessários para as futuras metas do indicador. [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.023 – Reavaliar os prazos de cumprimento fixados para as recomendações de auditoria remanescentes e em acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em virtude da complexidade para atendimento das recomendações (SCIA). [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.024 – Retomar a aferição do “Índice do eleitorado com biometria cadastrada”, alinhando a definição da meta para o exercício com a capacidade de atendimento das unidades e a expectativa da Administração para atendimento ao programa de biometria nacional. [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.025 – Aperfeiçoar o “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” para que a medição passe a ter periodicidade bianual (em anos não eleitorais) considerando a dificuldade de realização de curso de natureza gerencial em anos eleitorais. [SGP]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.026 – Alterar a ficha do indicador “Índice de ações de promoção da cidadania” para incluir observação relacionada a existência de teto de 100% como resultado máximo da medição do índice, ainda que o resultado prático seja superior a 100%. [EJESC]	IMPLEMENTADA

2022	PROP.027 – Alterar a ficha do indicador “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” para incluir a seguinte redação no campo “Onde mede”: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como o glossário da Meta 1. [SJ]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.028 – Alterar a Portaria que instituiu o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições com inclusão das oportunidades de melhoria identificadas e a consequente adequação da ficha e da planilha de medição dos resultados do indicador. [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.029 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados: “Índice de inovação institucional”, de medição anual a partir do exercício 2023. [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.030 – Deliberar sobre as metas a serem fixadas para os indicadores de desempenho mensuráveis no exercício 2023. [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.031 – Avaliar a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem o “Índice de desempenho da gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste no índice, com apoio da AEPE, se necessário. [AEPE]	IMPLEMENTADA
2022	PROP.032 – Reavaliar programas, projetos e demais ações institucionais com o objetivo de alavancar a melhoria do desempenho institucional na implementação das iniciativas estratégicas. [AEPE]	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.033 – Aperfeiçoar os critérios de priorização dos projetos estratégicos com oportunidades de melhoria identificadas desde a versão aprovada pela portaria TRE-SC/P n. 194/2019.	EM ANÁLISE

2023	PROP.034 - Alterar a unidade responsável pela medição do indicador de desempenho "Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo" de "Secretaria Judiciária (SJ)" para "Ouvidoria"	IMPLEMENTADA
2023	PROP.035 - Adequar as unidades responsáveis pelas medições dos indicadores de desempenho do plano estratégico institucional à nova estrutura administrativa aprovada pelo Tribunal.	IMPLEMENTADA
2023	PROP.036 - Alterar nome do indicador de desempenho de: "Índice de fiscalização das audiências públicas do processo eleitoral pelas entidades convocadas ou convidadas" para "Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral"	IMPLEMENTADA
2023	PROP.037 - Sugere-se uma análise junto às unidades auditadas para verificar as possíveis causas e buscar ações de melhoria em relação às implementações das recomendações emitidas pela auditoria interna.	IMPLEMENTADA
2023	PROP.038 - Adaptar a planilha de medição do indicador para o exercício 2024 para alinhar também ao programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral.	IMPLEMENTADA
2023	PROP.039 - Propõe-se que o índice de desempenho passe a ser calculado com base nos resultados percentuais dos indicadores táticos, em vez de considerarem apenas o atingimento ou não das metas setoriais, visto que na maior parte das vezes que não são alcançadas é por uma pequena margem, mas que gera o mesmo resultado no índice estratégico que um desempenho muito aquém da meta, não refletindo, de forma fidedigna, o desempenho da gestão das contratações.	IMPLEMENTADA
2023	PROP.040 - O alcance da meta do Índice de Desempenho da Área de Gestão Orçamentária e Financeira depende de previsões mais consistentes e planejadas no momento da elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, para tal, sugere-se que os Gestores planejem as atividades do exercício orçamentário seguinte com antecedência.	EM IMPLEMENTAÇÃO

2023	PROP.041 - Propõe-se que o indicador iGG – Índice Geral de Governança seja adaptado ao novo indicador lançado pelo TCU (IESGo)	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.042 - Propõe-se a inclusão de novos indicadores para o objetivo OEPI3 - Promoção da Sustentabilidade, alinhado ao novo indicador lançado pelo TCU (iESGo): Índice de desempenho da gestão da sustentabilidade ambiental e Índice de desempenho da gestão de sustentabilidade social	EM ANÁLISE
2023	PROP.043 - Atualizar o Plano de Comunicação da Estratégia com oportunidades de melhoria identificadas desde a versão aprovada pela Portaria TRE-SC/P n. 129/2021	EM ANÁLISE
2023	PROP.044 - Aperfeiçoar o RDEI a partir do exercício 2024 tornando o documento mais claro para identificação e direcionamento do foco de atuação da instituição.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.045 - Considerando a perspectiva de manutenção permanente do projeto "Justiça Eleitoral em movimento", sugiro a inclusão do seguinte indicador: número de Municípios atendidos por ações de atendimento volante, contemplando metas para municípios que sediam cartórios eleitorais e que não sediam cartórios eleitorais.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2024	PROP.046 - Aperfeiçoar a planilha de medição do "Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral", contemplando novos itens - não apenas campanhas institucionais -, que efetivamente expressem a produção da ASCOM no que tange a esclarecimentos à sociedade sobre o funcionamento do processo eleitoral e segurança da urna eletrônica.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2024	PROP.047 - Elaboração de campanha institucional para incentivar o eleitorado ao comparecimento ao voto.	EM ANÁLISE

2024	PROP.048 - Atualizar Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-SC	EM ANÁLISE
2024	PROP.049 - Fixar as metas dos indicadores táticos do Plano de Comunicação da Estratégia no Plano de Comunicação Anual elaborado pela ASCOM;	EM ANÁLISE
2024	PROP.050 - Evoluir a maturidade em gestão de riscos, principalmente nas dimensões: processos, parcerias e resultados.	EM ANÁLISE
2024	PROP.051 - Aperfeiçoar a Cadeia de Valor do TRE-SC aprovada pela Portaria TRE-SC/P n.165/2022, detalhando o 3º nível dos processos, utilizando como referência a Cadeia de Valor apresentada como referência para os Tribunais Regionais Eleitorais pelo projeto facilitado pelo LIODS-JE.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2024	PROP.052 - O índice de desempenho da gestão das contratações deve passar a ser calculado com base nos resultados percentuais dos indicadores táticos, em vez de considerarem apenas o atingimento ou não das metas setoriais, visto que na maior parte das vezes que não são alcançadas é por uma pequena margem, mas que gera o mesmo resultado no índice estratégico, resultando em um desempenho muito aquém da meta, que não reflete, de forma fidedigna, o desempenho da gestão das contratações, conforme explicitado na aba "Medição".	IMPLEMENTADA
2024	PROP.053 - Para a análise do "Índice de desempenho da gestão de pessoas" são analisados os indicadores do Planejamento Estratégico da SGP, estabelecidos pela Portaria P n. 139/2023. Para 2025, a SGP tem por objetivo editar novos indicadores e rever metas dos existentes.	IMPLEMENTADA
2024	PROP.054 - Considerar, em anos eleitorais, um índice de antedimento à demanda menor, por conta dos feitos eleitorais, sobretudo as prestações de contas, que são autuadas no final do ano.	EM ANÁLISE

2024	PROP.055 - criação de unidade de sustentabilidade, com estrutura própria e ligada à Administração Superior, nos moldes do previsto na Resolução CNJ 400/2021. Para tanto sugere-se que sejam providenciados cargos e/ou funções para a área de sustentabilidade, de modo que as atribuições possam ser desenvolvidas por servidores especificamente designados para as atividades e haja um aprimoramento constante da temática e não apenas eventual.	EM ANÁLISE
2024	PROP.056 - Em relação à meta de eleitorado jovem não considerar metas nacionais, visto as diferenças regionais. A metas devem crescer com maior ênfase nos anos eleitorais.	IMPLEMENTADA
2024	PROP.057 - Em relação ao cálculo de indicadores que se baseiem no atingimento de metas e tenham resultados percentuais, propõe-se que se leve em consideração a proporção resultado / meta e não o atual modelo booleano (100% atingiu, 0% não atingiu). Esta nova proposta de fórmula, smj, traz melhor acurácia quanto ao atingimento de objetivos estratégicos.	IMPLEMENTADA
2024	PROP.058 - Aperfeiçoar a forma de medição do Índice de Desempenho da Estratégia Institucional para que considere o esforço do alcance das metas dos indicadores de desempenho selecionados para monitorar o alcance dos objetivos estratégicos presentes no Plano Estratégico Institucional.	IMPLEMENTADA
2024	PROP.059 - Deve ser viabilizado pela administração uma ferramenta que apure os indicadores com base nas informações que são remetidas ao CNJ (DATAJUD), de forma a sanar as inconsistências e monitorar fielmente o cumprimento das metas.	EM ANÁLISE
2025	PROP.060 - Revisão Geral de Locais de Votação - Sugere que o tema seja tratado como prioritário em 2025. Justificativa: O notório aumento populacional em várias cidades do Estado somado ao envelhecimento da população e ao número de cargos que estarão em disputa em 2026 exige que o Tribunal estabeleça critérios objetivos tanto para criação quanto para a extinção de locais de votação. O tema tem grande pertinência com o direito de voto na medida em que é necessário assegurar a todas as pessoas o acesso fácil a suas seções eleitorais, de modo a reduzir a abstenção. Ainda, a existência de filas - em razão da concentração excessiva de eleitores ou de pessoas com prioridade de votação - também influencia no desinteresse do eleitor pela votação. Alerta-se que muitos mesários já demonstram preocupação com possível clima conflituoso no dia da eleição, sendo dever da JE garantir ambiente que não acirre tensões e que possa afetar a imagem da Instituição. As medidas devem ser executadas em 2025, de modo a assegurar que os eleitores possam contar	EM IMPLEMENTAÇÃO

	com outras opções no momento do alistamento/transferência.	
2025	<p>PROP.061 - Ações destinadas à atenção às populações vulneráveis - Sugere que o tema seja tratado como prioritário em 2025, em atenção às normativas do CNJ: https://www.cni.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/folder-aco-es-populacoes-vulneraveis-2023.pdf Justificativa: Reiteradamente, o Conselho Nacional de Justiça tem editado normativas destinada a atenção, no processo judicial, às populações com vulnerabilidade acrescida. Ainda que nem todos os comandos do CNJ sejam aplicáveis à Justiça Eleitoral, é fato que a administração pública tem o dever de atuar de modo a reduzir desigualdades e facilitar o acesso de toda a população a seus serviços. Nesse contexto, sugere-se que o tema passe a ser inserido em capacitações e no direcionamento de ações a serem executadas por toda a instituição, como no caso de atendimentos volantes. Ressalte-se que a importância do tema exige que passe a constar de maneira expressa como diretriz institucional e não seja absorvido por outros projetos mais genéricos. Por fim, o tem consta da Diretriz Estratégica n. 1 da Corregedoria Nacional de Justiça (Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas).</p>	EM IMPLEMENTAÇÃO
2025	<p>PROP.062 - Novo indicador: Capacitação em Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia para Magistrados e Servidores. Objetivo: Promover a capacitação contínua de magistrados e servidores, conforme a Resolução 492/2023 do CNJ, para garantir a correta aplicação dos protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e raça em processos judiciais e administrativos. Justificativa: A capacitação de magistrados e servidores é essencial para garantir julgamentos justos, alinhados aos direitos humanos e ao combate à discriminação. Além de mitigar vieses discriminatórios, essa iniciativa fortalece uma cultura organizacional inclusiva e reafirma o compromisso institucional com a equidade. Também assegura o cumprimento do inciso XVII do Art. 9º da Resolução 492/2023 e da Diretriz Estratégica n. 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, ao mesmo tempo em que aprimora a posição do Tribunal no Prêmio CNJ e consolida sua atuação em conformidade com as diretrizes nacionais de justiça. Abrangência: Letramento racial e equidade; Protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e raça; Direitos Humanos e Antidiscriminação; Aplicação prática nos processos judiciais e administrativos. Indicador de Desempenho sugerido: Percentual de servidores capacitados (meta: aumentar gradualmente até atingir abrangência máxima). Monitoramento: Relatórios periódicos com o percentual de servidores capacitados como indicador de sucesso.</p>	EM ANÁLISE
2025	PROP-063 - Sugere-se que o tema da inovação seja incluído em capacitações obrigatórias. Além disso, deve ser objeto de campanha para favorecer a identificação de ideias e iniciativas inovadoras	EM ANÁLISE

2025	PROP.064 - Sugere-se o envolvimento de todas as Secretarias e da CPCI para que fomentem internamente a discussão do tema inovação com todos os servidores. O objetivo é trazer ao conhecimento do Laboratório temas que possam ser desenvolvidos, ampliando a possibilidade de identificação de ideias que sejam realmente inovadoras.	EM ANÁLISE
2025	PROP.065 - Aperfeiçoamento do "Índice de Inovação Institucional" para abranger a medição do envolvimento dos servidores nos processos de inovação.	EM IMPLEMENTAÇÃO
2025	PROP.066 - Sugere-se que o indicador "Índice de maturidade em proteção de dados pessoais" seja medido pela ADG-GI e não pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), haja vista o titular da Assessoria de Gestão da Informação ser também o titular da Unidade Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no TRE-SC, sendo a ADG-GI a unidade de suporte ao Encarregado.	RECEBIDA
2025	PROP.067 - Estudo e elaboração de projeto voltado à implantação de um Programa de Integridade.	RECEBIDA
2025	PROP.068 - Sugere-se que o indicador "índice de serviços prestados em meio digital" seja medido pela Seção de Governança (AEPE) ou pela Ouvidoria.	RECEBIDA
2025	PROP.069 - Estabelecer modelo de gestão da sustentabilidade social, contendo objetivos, indicadores e metas para sustentabilidade social (iESGo)	RECEBIDA
2025	PROP.070 - promover ações de capacitação das lideranças sobre a necessidade de avaliação do impacto regulatório (iESGo)	RECEBIDA
2025	PROP.071 - Instituir Plano de Dados Abertos (iESGo)	RECEBIDA
2025	PROP.072 - Inclusão de novo indicador: Índice de maturidade em governança de inteligência artificial;	RECEBIDA
2025	PROP.073 - inclusão de novo indicador: Índice de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação	RECEBIDA
2025	PROP.074 - Que o estabelecimento de metas para o índice de eleitorado entre 16 e 18 anos (e sua respectiva análise) fique à cargo do CPGE, cabendo à STI apenas a aferição.	RECEBIDA
2025	PROP.075 - Atualizar e aperfeiçoar o Plano de Gestão de Riscos do TRE-SC, atualizando escalas e incluindo a avaliação de riscos positivos (oportunidades).	RECEBIDA

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO

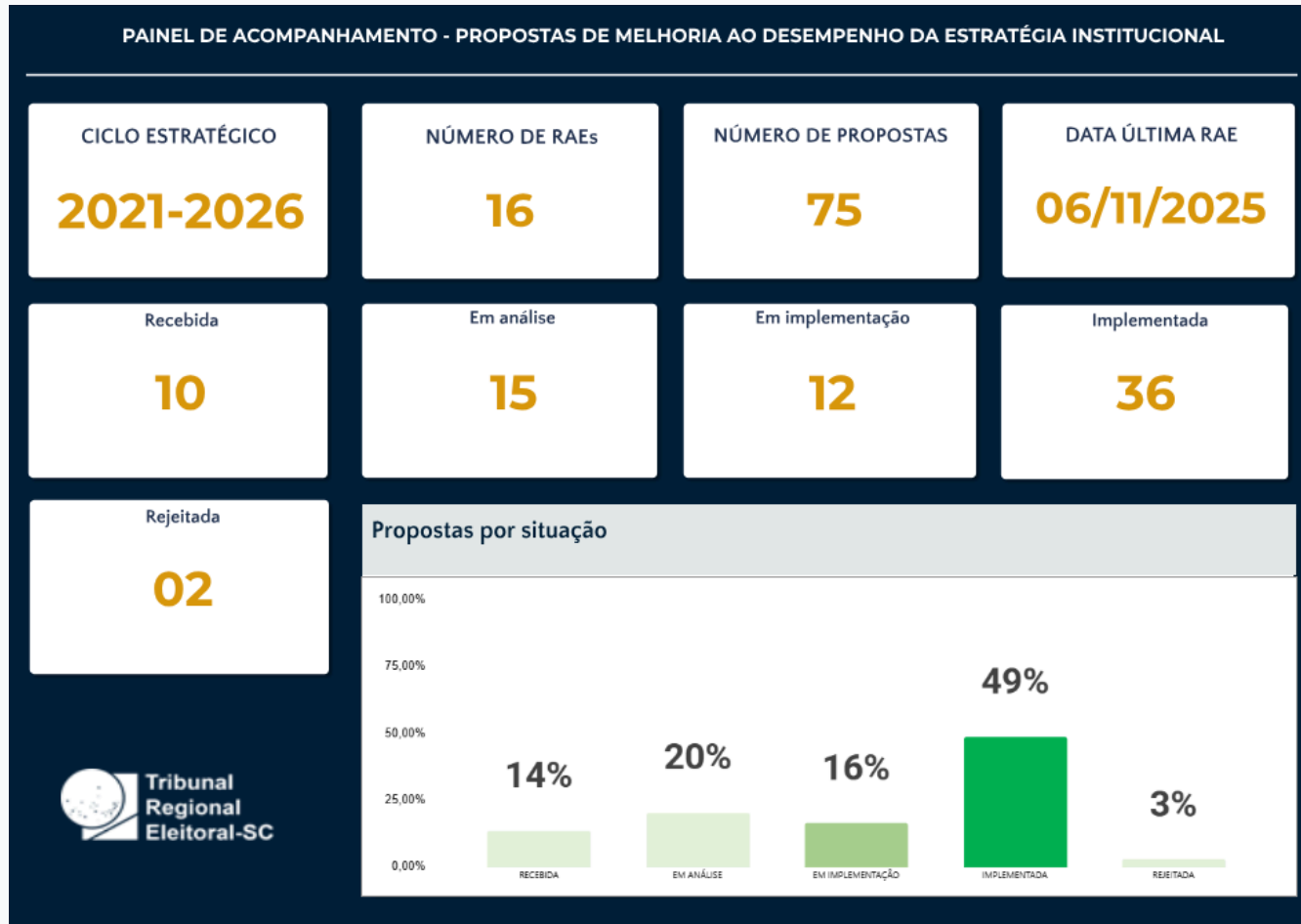


Figura 3 - Painel de Acompanhamento das Propostas de Melhoria ao Desempenho da Estratégia Institucional – atualizado em 04.02.2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 325, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Resolução N. 7.975/2018, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e institui o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-n-7-975-de-4-de-abril-de-2018>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 83/2021, de 30 de junho de 2021. Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-83-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 129/2021, de 28 de setembro de 2021. Aprova o Plano de Comunicação da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-129-de-28-de-setembro-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 163/2021, de 30 de junho de 2021. Institui os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-dg/2021/portaria-dg-n-163-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 294/2023, de 06 de dezembro de 2023. Atualiza os indicadores de desempenho, as metas e as iniciativas estratégicas do ciclo estratégico 2021-2026 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <https://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc1857798/portaria_dg_2023_294.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

**Transparência – Ética – Imparcialidade
Respeito – Comprometimento – Inovação
Coerência – Cooperação – Integridade**